



PROJETO DE LEI 59/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 59 Data entrada 11/03/20

Horário 13:00 Data saída 1/1/

Destino Arquivo
Pedro Henrique de Moura
Assinatura Responsável

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco representa um instrumento fundamental para o planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas culturais no município.

A cultura é um direito fundamental do cidadão e constitui um dos pilares para a construção da identidade coletiva, da cidadania e do desenvolvimento humano. Em um município com relevante patrimônio histórico, artístico e cultural como Ouro Branco, torna-se imprescindível que as ações culturais deixem de ser pontuais ou circunstanciais e passem a ser estruturadas por meio de planejamento de longo prazo, com metas, diretrizes e estratégias claramente definidas.

A formalização do Plano Municipal de Cultura por meio de Lei garante:

1. Segurança jurídica e continuidade administrativa

A aprovação legislativa assegura que as políticas culturais não fiquem condicionadas a mudanças de governo, garantindo continuidade das ações independentemente de gestões futuras. O Plano passa a ter força normativa, obrigando o poder público a cumprir metas estabelecidas de forma democrática e participativa.

2. Planejamento estratégico de longo prazo

O Plano estabelece metas decenais ou plurianuais, organizando prioridades, investimentos e programas estruturantes. Isso permite melhor gestão dos recursos públicos, evita improvisações e promove eficiência na aplicação orçamentária.



[Handwritten signatures]



3. Participação social e legitimidade democrática

A construção do Plano normalmente ocorre com ampla participação da sociedade civil, artistas, produtores culturais, conselhos e entidades. O envio ao Legislativo consolida esse processo participativo, conferindo legitimidade institucional às demandas da população.

4. Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura

A aprovação do Plano consolida o Sistema Municipal de Cultura, integrando conselho, fundo, conferências e mecanismos de financiamento, alinhando o município às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e ampliando possibilidades de cooperação entre entes federativos.

5. Acesso a recursos estaduais e federais

Diversos editais e transferências voluntárias exigem que o município possua Plano de Cultura instituído por Lei. A aprovação legislativa amplia as oportunidades de captação de recursos, convênios e parcerias, fortalecendo financeiramente o setor cultural local.

6. Desenvolvimento econômico e geração de renda

A cultura também é vetor de desenvolvimento econômico. Eventos, turismo cultural, economia criativa, artesanato e manifestações tradicionais geram emprego, renda e movimentam o comércio local. Um Plano estruturado potencializa esses impactos positivos.

7. Preservação do patrimônio e identidade local

O município de Ouro Branco possui patrimônio material e imaterial que precisa ser protegido, valorizado e transmitido às futuras gerações. O Plano cria diretrizes para preservação, educação patrimonial e valorização das manifestações culturais locais.





8. Inclusão social e diversidade

A política cultural planejada promove acesso democrático à cultura, valorização da diversidade, inclusão de comunidades periféricas, juventude, idosos, povos tradicionais e demais grupos historicamente menos assistidos.

Conclusão

Diante do exposto, a instituição do Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco por meio de Projeto de Lei é medida necessária, estratégica e de interesse público. Trata-se de instrumento que assegura planejamento, continuidade, participação social, fortalecimento institucional e desenvolvimento sustentável da cultura local.

A aprovação pelo Poder Legislativo representa, portanto, um compromisso do Município com sua identidade, sua memória, seus artistas e sua população, consolidando a cultura como política pública permanente e estruturante.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito Municipal







PROJETO DE LEI 59/2026

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura e as Políticas Estaduais e Municipais de Cultura, o Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco, constante no anexo único, parte integrante desta lei, o qual contém propostas de desenvolvimento da cultura no Município de Ouro Branco, definindo metas e ações por eixo temáticos, bem como outras providências.

Parágrafo único O plano Municipal de Cultura, busca projetar o desenvolvimento da cultura em Ouro Branco pelo prazo de 10 anos.

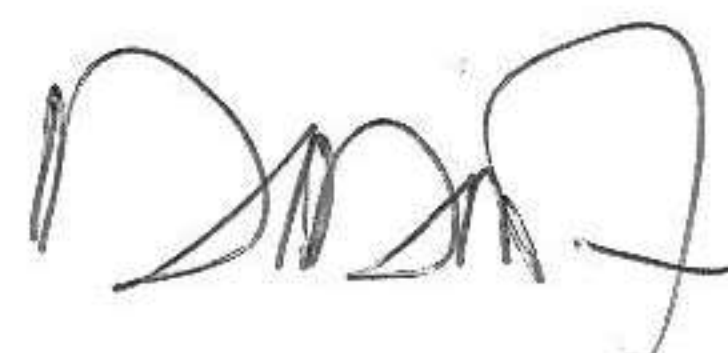
Art. 2º. O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura, constante no anexo único desta lei, visando a participação e acompanhamento de todos na sua execução.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito Municipal



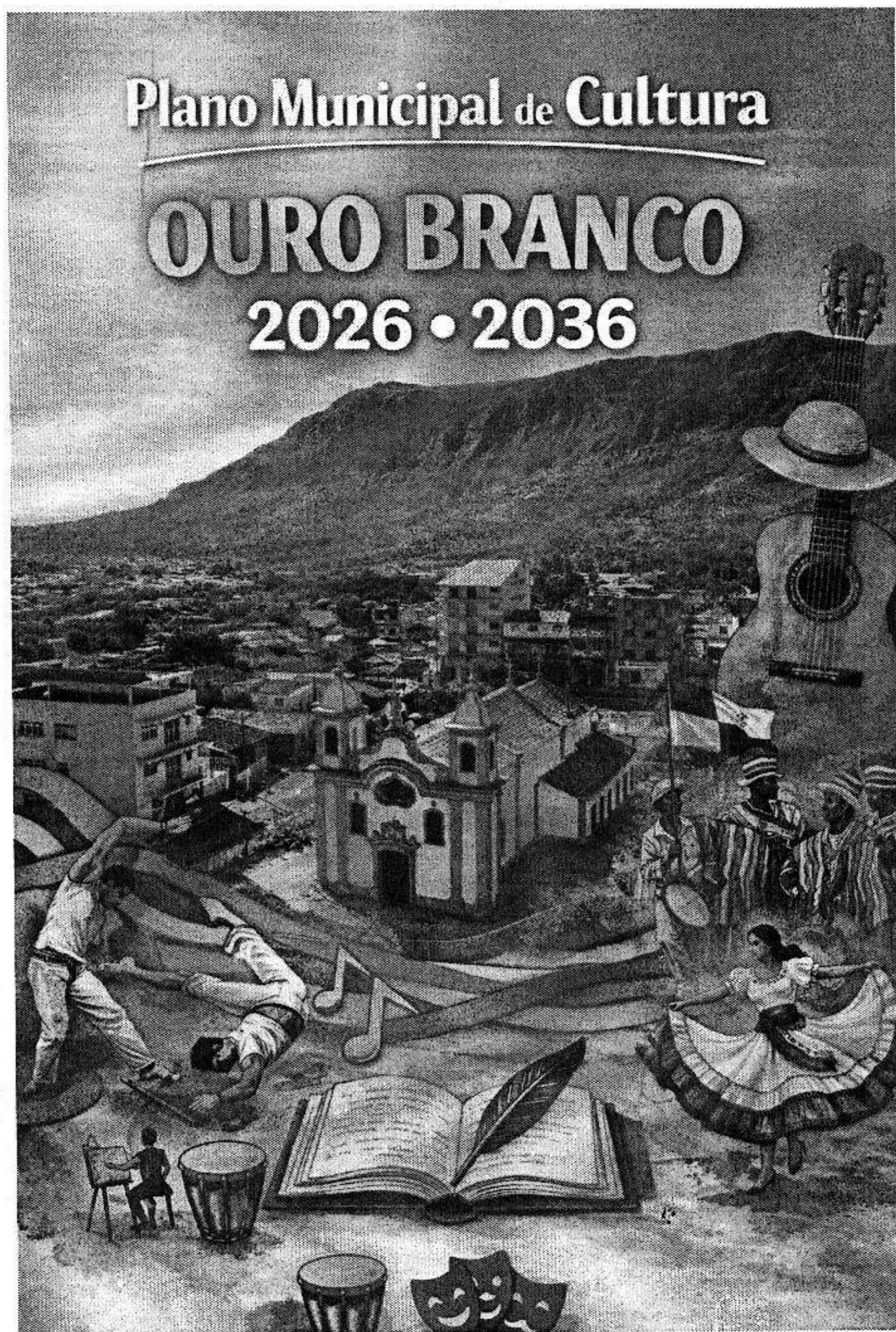




PREFEITURA DE
OURO BRANCO



Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura

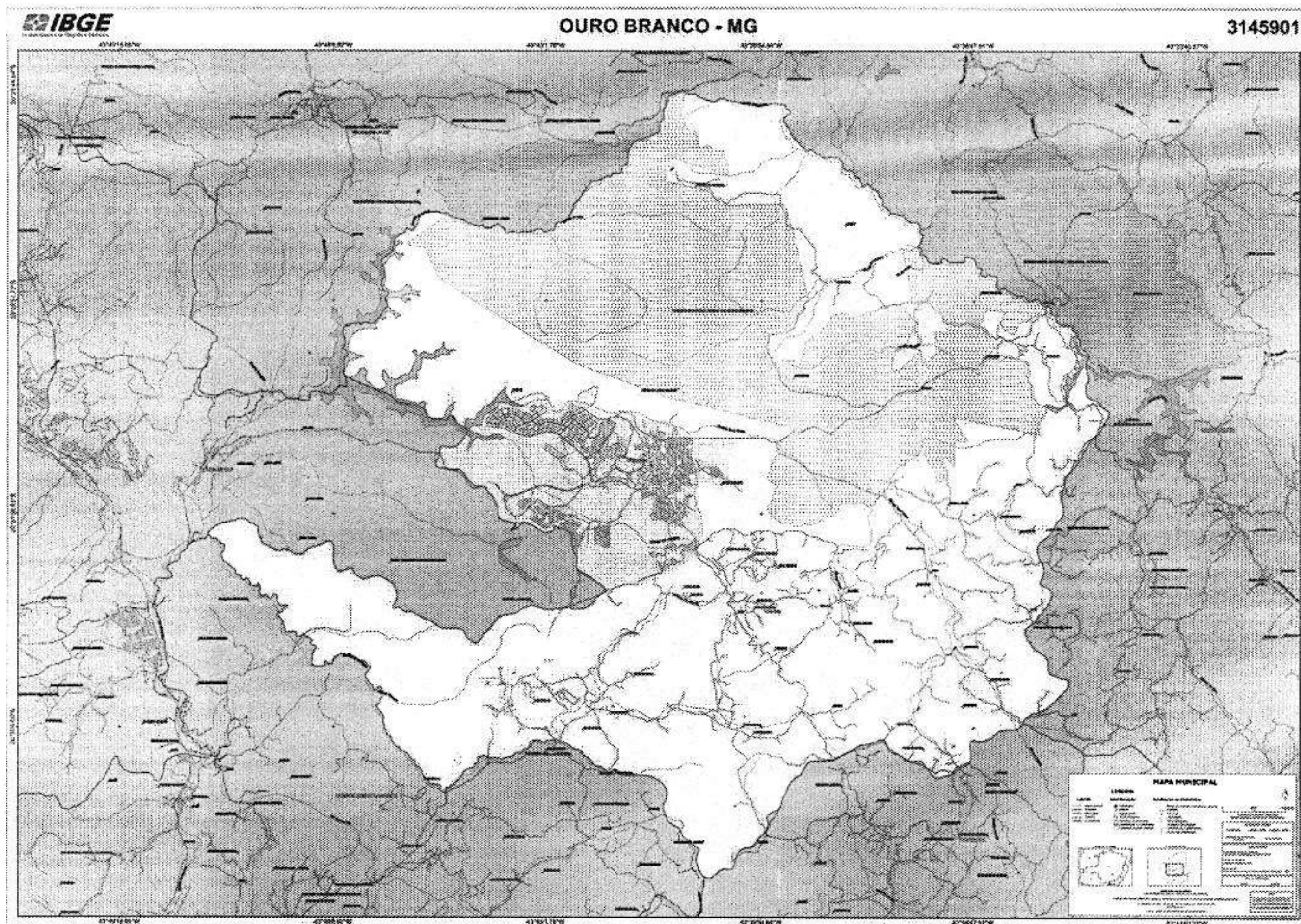




PREFEITURA DE
OURO BRANCO



Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG

SECRETARIA DE CULTURA

PERÍODO: 2025 A 2034





PREFEITURA DE
OURO BRANCO



Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura de Ouro Branco

Prefeito: Sávio Rodrigues Fontes

Vice-Prefeita: Sônia Maria Félix

Secretária de Cultura: Sabrina Martins Bueno

Coordenação e Elaboração da atualização do plano:

Elizabeti Márcia Felix Rodrigues de Oliveira e Flávia Aparecida Torquato

Membros do Conselho: Rosalina Maria Marques; Heleniara Amorim Moura; Aparecida Míriam Bárbara de Faria

Conselho Municipal de Política Cultural

Presidente – Heleniara Amorim Moura

Vice-presidente - Guilherme Menezes Conte

Secretária – Ângela Magda Soares Veríssimo

Conselheiros Titulares

Poder Público

Sabrina Martins Bueno - (Cultura e Patrimônio Histórico)

Antonildo de Araújo (Secretaria de Educação)

Manoel Luiz Zacarias (Saúde e Desenvolvimento Social)

Ênio Fábio Lage Pontes (Secretaria Administração)

Natália Antônia de Paula Assis (Turismo e Comunicação)

Marília Sinimbu Melo - (IPHAN)

Heleniara Amorim Moura - (IFMG)

Sociedade Civil

Guilherme Menezes Conte - (Cultura Popular)

Carlos Nicolau Garcia Freitas - (Movimentos. Sociais)

Kethory Barros- (Artes Plásticas)

Maíra Abreu Silva Delevidove - (Artes Cênicas)

Kênia Aparecida Gramani Libanio - (Música)

Leonardo Pereira Teodoro - (Patrimônio Histórico)

Ângela Magda. Soares Veríssimo- (Literatura)

Conselheiros Titulares

Poder Público

Edilson José do Nascimento - (Sec. Cultura e Patrimônio)

Ana Rita Nunes -(Sec. de Educação Sociais)

Dimeia do Nascimento (Sec. Saúde Sec. Des. Social)

Lucas Henrique Araújo Correia- (Secretaria Administração)

Érica Machado de Almeida (Turismo e Comunicação)

Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond - (UFSJ)

Luiz Filipe Souza Pereira-(IPHAN)

Sociedade Civil

Maura Lúcia Lopes Rodrigues (Cultura Popular)

Rosalina Maria Marques (Movimentos Sociais)

Hugo Grochoeller AguiarLima (Artes Plásticas)

Aparecida Míriam Bárbara de Faria- (Artes Cênicas)

Rosane Souza Basto Souza - (Patrimônio Histórico)

Wiler Antônio do Carmo Júnior- (Literatura)

João Flávio Faioli- (Música)





SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO BRANCO	
1.1. Atualização do plano municipal de.....	7
2. CONCEPÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL	8
2.1. Do conceito de cultura	8
2.2. O papel do governo municipal na gestão da política cultural	8
2.3. Valorização da diversidade cultural	9
3. BREVE HISTÓRICO DA CIDADE DE OURO BRANCO	9
3.1. Caracterização do município	9
3.2. Os ciclos econômicos	10
3.3. Transformação da realidade local	12
3.4. Aspectos físicos e geográficos do município	13
3.5. Aspectos demográficos do município	14
3.6. Aspectos políticos institucionais do município	15
3.7. Breve histórico do desenvolvimento da cultura em Ouro Branco	16
3.8. Leis complementares da cultura	17
3.9. Composição do Orçamento da Secretaria de Cultura	18
3.9.1 Manter atividades com convênios	18
3.9.2. Fundo Municipal de Cultura	18
3.9.3. Organograma da Secretaria de Cultura	19
4. DIAGNÓSTICO CULTURAL – OURO BRANCO	20
4.1. Eventos Tradicionais	21
4.1.1. Festival da Batata	21
4.1.2. Festival de Inverno	21
4.1.3. Tira-Gosto Cultural de Itatiaia	21
4.1.4. Semana de Incentivo à leitura	21
4.1.5. Semana do Patrimônio Histórico	22
4.2. Políticas públicas e gestão cultural desde o lançamento do SMC	22
4.2.1. Política Cultural	22
4.2.2. Plano Municipal de Cultura	22
4.2.3. Conselho Municipal e Fundo de Cultura	22
4.2.4. Integração Regional	23
4.3. Participação e Formação Cultural	23
4.4. Turismo Cultural e Criativo	23
4.5. Desafios Centrais	24
4.6. Potenciais e oportunidades.....	24
4.6. Síntese SWOT	24
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	25
5.1. Universidade – Campus do Alto Paraopeba UFSJ	25
5.2. Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Branco	26
6. EQUIPAMENTOS URBANOS CULTURAIS	28
6.1. Equipamentos Culturais	28
6.1.1. Biblioteca Pública	28
6.1.2. Praça de Eventos	28





6.1.3. Museus e Memorais	30
6.1.4. Teatro	30
6.1.5. Cinema	30
6.1.6. Galerias de arte e salas de oficinas	30
7- SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	30
7.1. Histórico da Implementação de Leis para contribuição das etapas do PMC do Município de Ouro Branco	35
7.2. Sistemas Setoriais de Cultura	36
7.3. Quadro Sumário do Diagnóstico Cultural	37
7.4. Desafios e oportunidades	38
7.5. Diretrizes Gerais e Prioridades	40
8- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS	42
8.1. Metas e ações – Sistema Municipal de Cultura	42
9- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA	42
10 – RESULTADO ESPERADOS	45
11. ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	45
12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	50
13. GESTÃO E FINANCIAMENTO CULTURAL.....	54
14. EQUIPAMENTO CULTURAIS	56
15. DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA.....	70
9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70





1. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO BRANCO

Com o objetivo de fortalecer institucionalmente as políticas públicas de cultura, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Cultura (SNC), mecanismo estruturante que promove a articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O SNC estabeleceu bases para o alinhamento federativo das políticas culturais, prevendo, entre outros instrumentos, os repasses de recursos na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Cultura para os Fundos Municipais.

O Sistema Nacional de Cultura consolidou-se como um arcabouço essencial para a gestão democrática da cultura, ao criar condições para a cooperação federativa e para a corresponsabilidade entre os entes públicos. Sua estrutura — composta por sistemas, conselhos, fundos e planos — reafirma que a cultura pode e deve ser planejada de forma estratégica, contínua e participativa, fundamentada nos princípios da democratização do acesso, da valorização da diversidade cultural e da participação social.

O marco regulatório do SNC foi formalmente instituído pela Lei nº 14.835, de 2024, que regulamenta o artigo 216-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 71/2012. Antes dessa normatização, o Sistema já operava como um modelo de cooperação entre os entes federativos e a sociedade civil, porém carecia de uma base legal consolidada que definisse, de maneira clara, competências, responsabilidades e mecanismos de articulação. A promulgação da lei conferiu segurança jurídica, estabilidade institucional e maior efetividade às políticas culturais no país.

No âmbito municipal, o Sistema Municipal de Cultura (SMC) constitui a base organizacional da política cultural local. Elemento central para sua estruturação e consolidação, o Plano Municipal de Cultura (PMC) configura-se como um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, com vigência decenal, destinado a orientar, organizar e regulamentar a execução da Política Municipal de Cultura, em consonância com os princípios e diretrizes do SMC.

Alinhado ao Sistema Nacional de Cultura, o Sistema Municipal de Cultura de Ouro Branco foi elaborado com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, visando ao fortalecimento das ações culturais no município. O Plano busca ampliar e qualificar a atuação do Poder Público Municipal, promovendo o diálogo institucional com os Governos Federal e Estadual, bem como com





a sociedade civil organizada, reconhecendo a cultura como um direito, um vetor de desenvolvimento e um elemento estruturante da identidade local.

Considerando que a realidade cultural é dinâmica e está em permanente transformação, o Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco prevê a possibilidade de revisão e atualização de suas diretrizes. Mediante iniciativa do órgão gestor da cultura e deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, poderão ser incorporadas novas diretrizes, bem como ajustadas ou readequadas aquelas que deixarem de atender às demandas e especificidades.

1.1. ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A atualização do Plano Municipal de Cultura (PMC) é um processo contínuo e participativo que alinha as políticas culturais do município às diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Cultura, como o novo PNC 2025–2035. Esse processo envolve a sociedade civil na definição de metas decenais e deve ser formalizado por lei, a partir de conferências, consultas públicas e da estruturação do Sistema Municipal de Cultura, garantindo gestão democrática e acesso ampliado à cultura.

Por que atualizar o PMC

- Adequar o município às diretrizes nacionais e estaduais de cultura.
- Fortalecer a participação social e a transparência na gestão cultural.
- Estimular a produção cultural, valorizar o patrimônio e impulsionar o desenvolvimento local.
- Atualizar metas e prioridades para o próximo decênio.

O que o PMC contempla

- Diagnóstico cultural do município.
- Metas e diretrizes de curto, médio e longo prazo.
- Ações de fomento, formação, difusão e preservação da memória cultural.
- Valorização da cultura local.
- Mecanismos de participação e gestão democrática.





Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil esta atualização contempla e respeita o primeiro Plano Municipal de Cultura, que representou a institucionalização das políticas públicas de cultura que vieram sendo implementadas ao longo dos anos. A atualização do PMC significa que o trabalho foi consolidado, transformado em Lei Municipal, continuando a dar estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

2- CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL

2.1 Do conceito de cultura

O Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco fundamenta-se no conceito amplo de cultura consagrado pela Constituição Federal de 1988, que a reconhece como o conjunto dos modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos sociais, abrangendo manifestações simbólicas, artísticas, intelectuais, produtivas e tradicionais.

Para fins de planejamento e gestão, o Plano adota a cultura sob três dimensões indissociáveis:

1. Simbólica, voltada à valorização da diversidade das expressões culturais e dos valores identitários;
2. Cidadã, entendendo a cultura como direito fundamental, com garantia de acesso universal e promoção da inclusão social;
3. Econômica, considerando a cultura como vetor de desenvolvimento, geração de trabalho e renda, fortalecimento das cadeias produtivas e proteção dos direitos autorais.

Essa concepção reconhece todos os indivíduos como sujeitos produtores de cultura, orientando a política cultural municipal à participação social ampla e democrática.

2.2 Do papel do Poder Público Municipal

Compete ao Poder Público Municipal planejar, fomentar, coordenar e executar políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural, promovam a diversidade das expressões, ampliem o acesso aos bens e serviços culturais e fortaleçam a economia da cultura.

A atuação do Município deve ocorrer sem interferência no processo criativo, respeitando a





autonomia cultural, o interesse público e os princípios da diversidade, da descentralização e da participação social, reconhecendo a cultura como direito fundamental e como eixo estratégico do desenvolvimento local.

2.3 Da valorização da diversidade cultural

A política cultural municipal reconhece a existência de múltiplas manifestações culturais no território e deve assegurar visibilidade, apoio e equidade de acesso às expressões culturais eruditas e populares, tradicionais e contemporâneas, profissionais e comunitárias, consolidadas ou emergentes.

O fortalecimento da diversidade cultural constitui fundamento da democracia cultural, devendo o Município promover o diálogo intercultural, a circulação das produções e a integração com outros territórios, respeitando as dinâmicas sociais, históricas e identitárias locais.

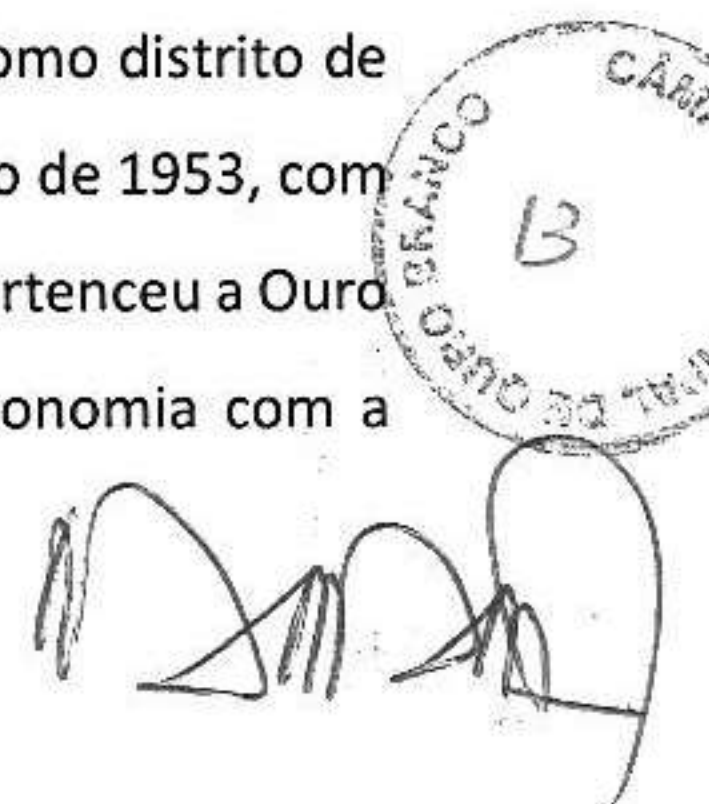
3- BREVE HISTÓRICO DA CIDADE DE OURO BRANCO-MG

3.1. Caracterização do Município

O povoado de Santo Antônio de Ouro Branco teve sua origem em fins do século XVII, provavelmente no ano de 1694, como consequência do processo de ocupação iniciado com as primeiras bandeiras que, subindo o Rio das Velhas à procura de ouro, desbravaram a região, assentando-se ao pé da Serra de Ouro Branco, também denominada, na época, Serra do Deus (te) Livre.

“Ouro Branco foi uma das mais antigas freguesias de Minas, tornada colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724, durante o governo de Lourenço de Almeida. Nesse período Ouro Branco já possuía considerável importância econômica pela prosperidade de sua população” (FÉLIX, 2021, p.12).

Em 1813, a população local era de 1172 habitantes, em 1824 -1600 habitantes, a década de 1950 encontrou Ouro Branco com 4.266 habitantes, sendo que, desses, 3.042 moravam em comunidades rurais. Os quadros da divisão administrativa do Brasil de 1911, Ouro Branco figura como distrito de Ouro Preto e sua elevação a Município foi instituída pela lei 1.039, de 12 de dezembro de 1953, com território desmembrado de Ouro Preto, com um único distrito, a sede. Ouro Branco pertenceu a Ouro Preto cerca de 250 anos, entre os anos de 1701 até 1953, conquistando sua autonomia com a





participação do Sr. José Bernardino dos Reis. A cidade teve como seu primeiro dirigente, o Intendente Dr. Wilson Getúlio.

Por essa época, as atividades econômicas predominantes eram as culturas de batata inglesa, milho e laranja, a pecuária bovina, suína, equina e muar, as atividades industriais de extração mineral, transformação e benefício de produtos agrícolas, manufatureira e fabril. Na década de cinquenta e sessenta, a indústria extrativa tinha relevante significação econômica. Havia duas empresas que exploravam jazidas de talco em pequena quantidade e existia também uma pequena produção de carvão, sendo a lenha e madeira extraídas somente para atender às necessidades locais.

3.2- Os ciclos econômicos:

Ciclo do Ouro - As notícias da descoberta de ouro em Minas Gerais se espalharam pelo Brasil e chegaram a Portugal, milhares de pessoas acorreram à região. A região de minas foi-se consolidando e começando a aparecer os núcleos mineradores, cada minerador trabalhava com uma média de escravizados, quanto mais escravizados, maior sua **data***. As vilas foram aparecendo e se firmando. Este ciclo deixou marcas em toda região de exploração, como o surgimento de capelas humildes que logo davam contraste com as construções de templos grandiosos e ricos, onde a opulência demonstrava a riqueza local ou simplesmente caminhos de pedras, por onde escravizados e tropeiros passavam.

Ciclo da Uva - A região de Ouro Branco possui terrenos propícios à atividade agrícola, observa-se em alguns locais a presença do latossolo roxo e a topografia de vale, com rede hidrográfica rica, que são, por sua vez, convites à produção. Com relação a este Ciclo, teve Eschwege uma observação curiosa: *"a única localidade do Brasil onde todos os habitantes se dedicam em suas fazendas à cultura da vinha"*.

Wilhelm Ludwig von Eschwege, também conhecido por barão de Eschwege, Guilherme von Eschwege ou por Wilhelm Ludwig Freiherr von Eschwege, foi um geólogo, geógrafo, arquiteto e metalurgista alemão. Foi contratado pela coroa portuguesa para proceder ao estudo do potencial mineiro do país. Fez o primeiro grande levantamento dos recursos minerais do Brasil ao percorrer o interior do país, principalmente Minas Gerais, de 1811 a 1821.





Ciclo da Batata - A cultura de cereais, como a batata inglesa, constitui umas das atividades econômicas fundamentais durante o século XIX. Álvaro José dos Santos, possuidor de grande experiência em agricultura, associou-se ao comerciante de Ouro Preto, Diogo Mendes dos Reis, que importaram sementes de Portugal, introduzindo, assim, nova cultura em nosso município, que já foi o terceiro em produção de batatas em Minas Gerais e que, em 1955, ocupou uma área de 2.800 hectares de plantação, tornando a batata primeiro lugar de produção agrícola no município.

A cultura da batata inglesa constituiu uma das atividades econômicas fundamentais de Ouro Branco ao longo do século XIX. Álvaro José dos Santos, agricultor de reconhecida experiência, associou-se ao comerciante de Ouro Preto Diogo Mendes dos Reis para importar batata-semente (um tubérculo selecionado, saudável e certificado, que é plantado para gerar novas plantas) de Portugal, introduzindo uma nova cultura agrícola no município.

Essa iniciativa impulsionou significativamente a produção local, levando Ouro Branco a ocupar a terceira posição na produção de batatas em Minas Gerais. Em 1955, a cultura já se estendia por cerca de 2.800 hectares de plantio, consolidando a batata como a principal atividade agrícola do município naquele período.

Ciclo do Aço - Na segunda metade do século XX começam a surgir os distritos industriais para a exploração do aço, em Ouro Branco na década de 70, com a implantação do Complexo Siderúrgico da Açominas. Em 1976, foi definida a localização da usina e o Presidente da República Ernesto Geisel inaugura a estaca inicial simbólica no Alto da Serra do Ouro Branco, em 1977, iniciam-se as obras de engenharia civil do alto-forno, os primeiros equipamentos chegaram da Inglaterra em 1978 e as obras de montagem iniciaram, tendo nesse período 22.000 homens trabalhando no local.

Em 1985, o Presidente da República João Batista Figueiredo deu o nome a Usina de Presidente Arthur Bernardes através do decreto-lei 90.929, a usina foi inaugurada em 1986 pelo Presidente José Sarney.

O Ciclo do Aço





O Ciclo do Aço representa um dos períodos mais determinantes da história econômica, social e urbana do Alto Paraopeba, especialmente do município de Ouro Branco. A partir da segunda metade do século XX, a região passou a integrar o planejamento estratégico de industrialização do Estado de Minas Gerais, inserindo-se de forma decisiva na cadeia siderúrgica nacional.

Na década de 1970, Ouro Branco foi escolhida para sediar um dos maiores empreendimentos industriais do país: o Complexo Siderúrgico da Açominas. A definição da localização da usina ocorreu em 1976 e marcou o início de uma profunda transformação territorial. Em 1977, o então Presidente da República Ernesto Geisel realizou a cerimônia simbólica de cravação da estaca inicial no Alto da Serra de Ouro Branco, dando início às obras de engenharia civil do alto-forno. No ano seguinte, chegaram ao município os primeiros equipamentos importados da Inglaterra, e as obras de montagem industrial foram intensificadas.

Durante o pico das obras, cerca de 22 mil trabalhadores estiveram envolvidos na implantação do complexo, promovendo um intenso fluxo migratório, a expansão urbana acelerada e mudanças significativas na dinâmica social e econômica da cidade. Bairros foram criados, a infraestrutura urbana foi ampliada e novas relações de trabalho e convivência passaram a fazer parte do cotidiano local.

Em 1985, por meio do Decreto-Lei nº 90.929, a usina recebeu oficialmente o nome de Usina Presidente Arthur Bernardes, durante o governo do Presidente João Batista Figueiredo. Sua inauguração ocorreu em 1986, no governo do Presidente José Sarney, consolidando Ouro Branco como um dos principais polos siderúrgicos do país.

Mais do que um ciclo econômico, o Ciclo do Aço deixou marcas profundas na memória coletiva, no modo de vida e na identidade da população. Seus impactos ultrapassam o campo industrial, configurando-se como um processo histórico que redefiniu o território, as relações sociais e o papel de Ouro Branco no cenário regional e nacional.

3.3- Transformação da realidade local

Ouro Branco, desde sua formação, abriga povos das mais diversas procedências, portadores de credos, valores e culturas diferenciadas. Os diversos ciclos econômicos do município contribuíram





para a mudança da paisagem cultural local. O último Ciclo, o do Aço, tem como marco a implantação do complexo Siderúrgico da Açominas, a partir de 1976, pela radical transformação do município que, de uma população de 4.500 habitantes, passou, no auge do ciclo, a contar com 60.000 habitantes. Nesse contexto, conseqüentemente, os hábitos, valores e costumes locais viram-se, passo a passo ameaçados, transformados ou enriquecidos. Se por um lado, todo progresso pode ser responsável pela extinção de traços de uma cultura, ele pode também ser portador de desenvolvimento quando a comunidade dele se apropria. Geração de emprego e renda, possibilidade de ampliação de aquisição de novos conhecimentos, aliados à possibilidade de aplicação de recursos no setor da cultura, através da recuperação e restauração de bens do patrimônio são algumas das oportunidades que devem ser destacadas.

3.4- Aspectos físicos e geográficos do município

Ouro Branco está situada na região central do Estado de Minas Gerais, pertencendo à mesorregião de Belo Horizonte. A sede do município está num planalto a 1.072 metros acima do nível do mar. Coordenadas geográficas: 20º 21' 13" de latitude sul 43º 41' 47" de longitude oeste. Principais rodovias de acesso: BR-040 -MG -130 (estrada real) MG-443 (acesso Ouro Branco pela BR 040) e MG-129 para Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete. Altitude: Máxima: 1.568 m (serra do Ouro Branco) mínimo: 1.099 m (represa de Taboão). O ponto central da cidade encontra-se a 1.072 m de altitude. Características topográficas: Trata-se de uma região com relevo acidentado. A compartimentação altímetro do município é também muito significativa, visto que cotas máximas, de ordem de 1.568 metros, podem ser verificadas na Serra do Ouro Branco, enquanto mínimas, da ordem de 1.099 metros, ocorrem na represa Taboão.

Hidrografia: O sistema de drenagem natural do município integra duas bacias hidrográficas. A drenagem de sua porção oeste escoar para a bacia do rio Paraopeba, que é um importante afluente da bacia do rio São Francisco. Os principais cursos de água dessa bacia são os ribeirões Ouro Branco, da Colônia da Passagem, da Varginha e do Veríssimo. A drenagem de leste escoar em direção ao rio Doce, sendo mais representativos os cursos de água do rio Ponte e do ribeirão Água Limpa. O município comporta ainda importantes lagos artificiais, merecendo destaque o Lago Soledade e a Represa do Taboão.





Clima: O clima da região é marcado por sazonalidade térmica e pluviométrica, importante fato que classifica o regime climático como do tipo clima tropical de altitude. Sua principal característica é a presença de temperatura mínima reduzida no inverno, em torno de 13º C em julho, época em que mostra também estiagem pronunciada. No verão, médias de temperatura de até 22ºC podem ser registradas, sendo o período coincidente com o chuvoso. O índice pluviométrico anual é de 1.200mm. A média anual 17ºC Média máxima anual 22ºC Média mínima anual 13º C.

1- Fonte: Pesquisa histórica- Ouro Branco dos Ciclos- Ano 2007 – Elizabeti Félix

Aspectos geológicos e morfológicos: A geologia regional é marcada por um conjunto de rochas muito antigas, datadas do período pré-cambriano, onde os litótipos predominantes são rochas granitóides, gnaisses magmáticos e ainda a sequência plutônico-vulcano-sedimentar do super grupo Rio das Velhas. Sobre esse conjunto, ocorrem os quartzitos do Grupo Caraça, os itabiritos e dolomitos e, ainda, quartzitos ferruginosos e filitos.

Topograficamente o elemento de maior destaque no município é a Serra do Ouro Branco, que integra o Planalto Quartzítico Mineiro, representando limite meridional do quadrilátero ferrífero. Cobertura vegetal: A vegetação da região pode ser dividida em três tipos: cerrado com vegetação rala e raquítica; mata latifoliada (remanescente de mata atlântica), que pode ser encontrada na subida da Serra do Ouro Branco, nas porções mais elevadas surgem os campos rupestres, que se distribuem exclusivamente sobre os domínios quartzíticos de todo Estado.

Fauna: A fauna de Ouro Branco é bastante diversificada, estando em processo de pesquisas devido à riqueza das espécies existentes.

Mamíferos: Lobo-guará, mico-estrela, macaco-suá, tatu-peba, tatu-galinha, gambá, raposa-do-campo, rato-do-mato, tamanduá-mirim, tamanduá-bandeira, lontra, veado, jaguatirica, paca, capivara, caxinguelê, ouriço-caixeiro, tapiti. Répteis: Cascavel, cobra-cipó, jararaca, calango, lagarto-teiú, urutu, jararauçu, coral, largatixa. Aves: Anu-preto, anu-branco, siriema, pap-capim, urubu, gavião-carcará, tiziu, sanhaço-cinza, sanhaço-cara-suja, martim-pescador e várias espécies. Por causa da Serra e dos lagos, Ouro Branco é muito rico em espécies de aves.





3.5-Aspectos demográficos do município

A população de Ouro Branco é marcada pela diversidade cultural e étnica, fruto de séculos de ocupação desde o período colonial. Historicamente, o município passou por diferentes fases:

- Início do século XIX: 1.172 habitantes (1813) e 1.600 em 1824; ·
- Século XX: população predominantemente rural, voltada à agricultura de subsistência;
- Década de 1970: com a instalação da Açominas, ocorreu crescimento populacional acelerado, acompanhado de intensas transformações culturais e sociais.

3.6-Aspectos políticos e institucionais do município

Este item trata das questões relacionadas à administração pública e ao terceiro setor, ao orçamento e finanças, ao código tributário municipal, aos investimentos e possibilidades de financiamentos e à legislação urbanística existente.

O Município de Ouro Branco, do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei estadual nº 1.039, passou a 12 de dezembro de 1953, integrar, como pessoa jurídica de direito público interno e com autonomia política e administrativa, a República Federativa do Brasil.

O Município de Ouro Branco é uma unidade territorial contínua, deliberada por divisas com os Municípios de Ouro Preto, Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Itaverava, e habitada por uma comunidade social e politicamente estruturada, tendo como seu primeiro prefeito Raymundo Campos.

A instalação da Câmara Municipal de Ouro Branco, bem como a posse dos vereadores eleitos em 03 de outubro de 1954, foi realizada no dia 06 de fevereiro de 1955, em sessão pública, sob a presidência do Dr. Paulo Rezende Barros, sendo convidado para secretário da mesa, o vereador Antônio Sérvulo Torres, estando presente à solenidade o senhor Intendente Municipal Dr. Wilson Getúlio, o Sr. Prefeito Municipal Raymundo Campos, vice-prefeito José Pereira Sobrinho e várias autoridades de municípios vizinhos.

Desde sua emancipação, em dezembro de 1953, a política e a gestão da cultura em Ouro Branco — assim como em grande parte dos municípios brasileiros, estiveram, por muitos anos, subordinadas a





outras secretarias, o que limitou o reconhecimento de sua relevância como área estratégica de desenvolvimento. As ações culturais, quando realizadas, careciam de planejamento, estudos técnicos e continuidade, dificultando a profissionalização do setor e a consolidação de políticas públicas consistentes.

3.7-Breve histórico do desenvolvimento da cultura em Ouro Branco

Até 2004, o município dispunha apenas de um pequeno Setor de Cultura vinculado à Secretaria de Educação, ainda em estágio embrionário, sem estrutura adequada e com acervos e documentação dispersos. Esse cenário exigiu um verdadeiro recomeço na organização das ações e registros culturais.

A partir de 2004, iniciaram-se medidas estruturantes, como a busca de documentação junto a órgãos oficiais, o levantamento de materiais históricos e a organização de acervos. Em 2005, a realização da Primeira Conferência Municipal de Cultura marcou um ponto de inflexão, definindo novos rumos e consolidando a importância do planejamento e da formulação de diretrizes locais.

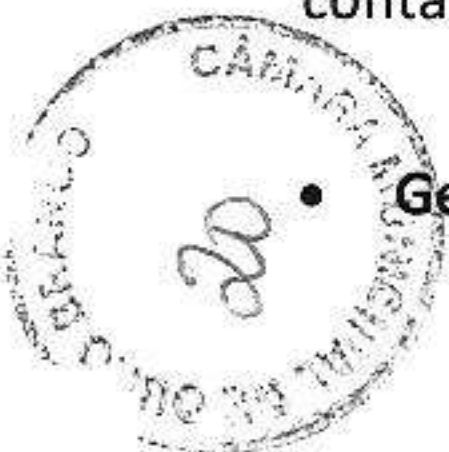
Em 2006, foi criada a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, com a missão de planejar e estruturar essas áreas estratégicas. Embora ainda não representasse a estrutura ideal para a implementação de políticas públicas eficazes, sua criação significou um avanço expressivo, estabelecendo bases e diretrizes para o fortalecimento do setor cultural.

Em 2011, a pasta de Esportes e Lazer foi desvinculada, mantendo a Cultura associada ao Turismo. Posteriormente, em 2013, a área de Eventos passou a integrar a Secretaria de Governo, fortalecendo gradualmente o conceito de uma política pública municipal de cultura pautada no planejamento, na valorização do patrimônio e na promoção da identidade local.

Entre 2017 e 2024, entretanto, a Secretaria de Cultura voltou a ser incorporada a outras pastas, o que comprometeu a continuidade de ações e políticas estruturadas.

Em 2025, com a reestruturação promovida pela atual gestão, o setor foi reorganizado, passando a contar com cinco gerências específicas:

- **Gerência de Patrimônio Histórico**- Responsável pela preservação, proteção, valorização e difusão





do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural do município, incluindo bens materiais e imateriais, ações de educação patrimonial e articulação com órgãos de preservação.

- **Gerência de Cultura Popular-** Atua na valorização, fortalecimento e salvaguarda das manifestações da cultura popular e tradicional, apoiando grupos, mestres da cultura, saberes populares, festas, folguedos e expressões identitárias do município.
- **Gerência de Eventos-** Planejar, organizar e executar eventos culturais, artísticos e institucionais, coordenando logística, programação, infraestrutura e articulação com artistas, produtores e demais setores envolvidos.
- **Gerência de Fomento e Projetos-** Responsável pela elaboração, gestão e acompanhamento de projetos culturais, editais, convênios e parcerias, bem como pela captação de recursos, apoio aos agentes culturais e monitoramento das políticas públicas de fomento à cultura.

Essa nova configuração representa a retomada de um caminho de fortalecimento institucional, com foco na consolidação de uma política cultural sólida, planejada e permanente, integrada às diretrizes de preservação, valorização e difusão da cultura em Ouro Branco.

3.8- Leis complementares da cultura

LEI Nº 1.756 de 29 de outubro de 2009 -Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Ouro Branco

LEI Nº 1.883 de 28 de novembro de 2011-Institui o Fundo Municipal de Cultura de Ouro Branco

LEI nº 1.882 de 28 de novembro de 2011-Reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio cultural e passa a denominá-lo Conselho Municipal de Política Cultural

LEI nº 1.888 de 22 de dezembro de 2011- Institui o Sistema Municipal de Cultura

LEI Nº 2.012 de 04 de dezembro de 2013-Cria o Fundo Municipal para Preservação do Patrimônio Artístico, Histórico, Paisagístico Arquitetônico e Cultural de Ouro Branco

LEI Nº 2.027 de 24 de dezembro de 2014-Altera Dispositivo da Lei 1.882 de 28 Novembro de 2011. Dá outras Providencias.





LEI Nº 2.130 de 17 de dezembro de 2015-Institui, Nos Termos do Anexo Único o Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco para o Decênio 2016-2025

3.9 - Composição do Orçamento da Secretaria de Cultura

Manter as Atividades da Secretária de Cultura (com suas respectivas fichas orçamentárias:

3.9.1 Manter atividades com convênios

- Contribuições e Subvenções
- Outros Serviços de Pessoa Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente

3.9.2 Fundo Municipal de Cultura

- Edital do Fundo de Cultura - Convênios com entidades culturais (com suas respectivas fichas orçamentárias)
- Manter as atividades do Conselho de Políticas Culturais (com suas respectivas fichas orçamentárias)

Os recursos provenientes para o orçamento da cultura serão de recursos próprios, fundo municipal com legislação específica que faz parte do Sistema Municipal de Cultura conforme segue:

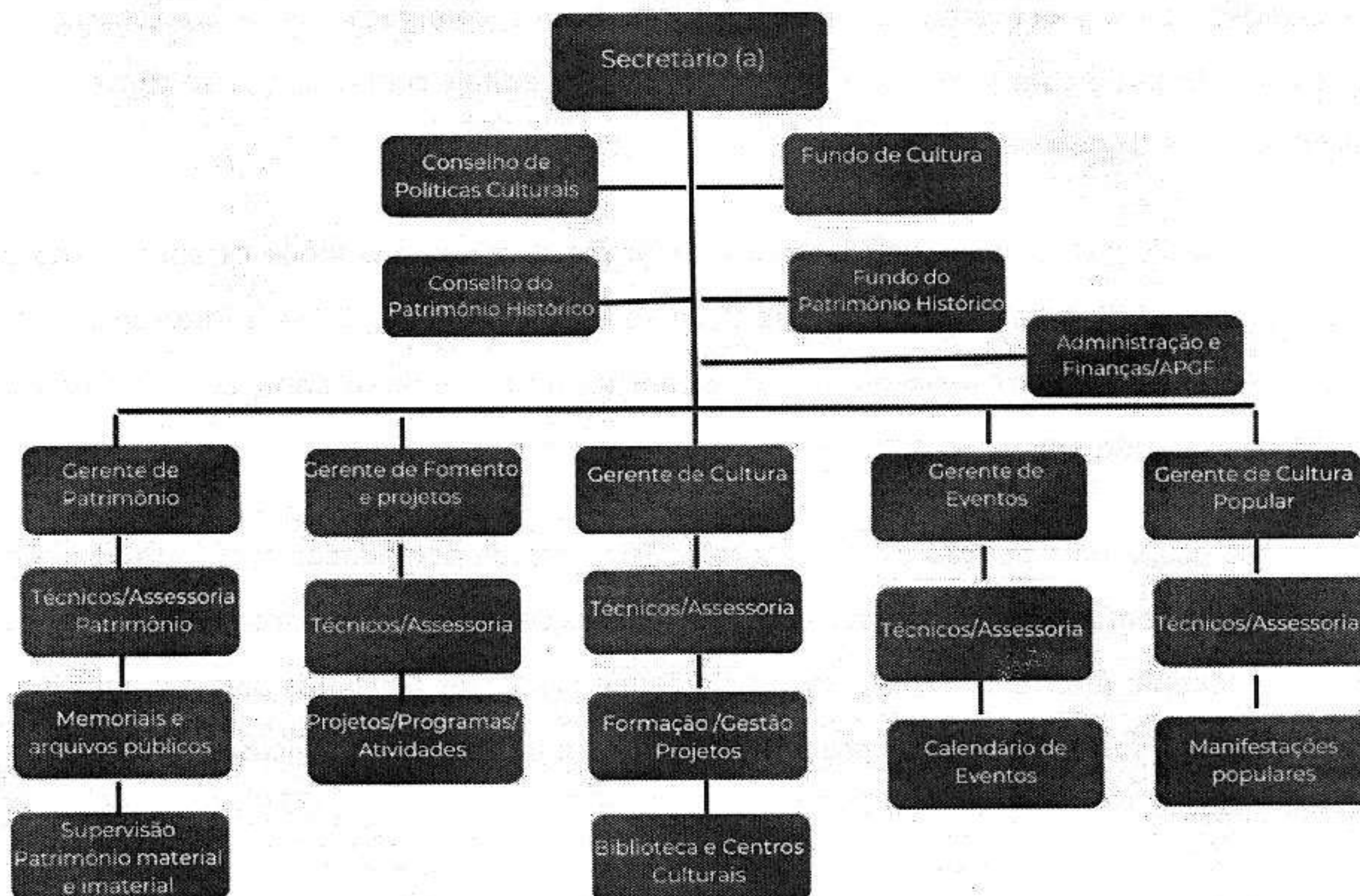
- a. Orçamentos do Fundo de Cultura – 1% da arrecadação de impostos pela Prefeitura conforme Lei Municipal nº.1883. A previsão de evolução até 1% demonstra visão de consolidação e amadurecimento da política pública, permitindo políticas mais fortes e continuadas.
- b. Sugere-se adotar progressividade automática: a cada 4 anos, elevar 0,2% até atingir 2% do orçamento da renda pública.





3.9.3. Organograma da Secretaria de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura





4- DIAGNÓSTICO CULTURAL – OURO BRANCO

Após a implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), a cultura no município deixou de ser improvisado e passou a ter eixo, método e horizonte. Houve organização real e direcionamento das ações, sobretudo com a criação e o lançamento dos editais culturais, que se tornaram o coração pulsante da política cultural local.

Embora os editais não tenham sido lançados de forma contínua em todos os anos desde a implantação do SMC, a partir de 2023 esse fluxo se estabilizou e seguiu sem interrupções. O resultado é visível: a cultura avançou de forma consistente nos últimos anos, deixando de ser promessa e passando a ser prática.

Ouro Branco ocupa uma posição estratégica rara. Está cercada por cidades com forte vocação turística e abriga, em seu entorno, importantes instituições de ensino superior com foco nas artes. Isso não é detalhe: é terreno fértil. O município reúne condições concretas para expandir seu mercado cultural, fortalecer cadeias produtivas criativas e atrair novos públicos e parcerias nos próximos anos.

Atualmente, o edital aberto a todos os segmentos culturais aprovou 20 projetos, abrangendo múltiplas áreas da produção cultural. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura ampliam oportunidades, garantem acesso e promovem uma distribuição democrática, contemplando entidades, associações culturais e artistas independentes.

Em resumo, quando a política cultural encontra estrutura, o talento responde. Ouro Branco começou a fazer o que sempre funcionou ao longo da história: Criar bases sólidas, respeitar o tempo da cultura e permitir que ela floresça sem tutela excessiva. O passado ensina, o presente confirma e o futuro já se anuncia.





4.1- Eventos Tradicionais

4.1.1- Festival da Batata

Essencialmente musical, o Festival da Batata, evento tradicional do município que chegou à sua 39ª edição em 2025, tem sua programação artistas da música popular e de apelo midiático. Durante aproximadamente três a cinco dias o Festival acolhe um público expressivo proveniente de várias regiões do estado.

4.1.2- Festival de Inverno

O Festival de Inverno aconteceu durante vários anos seguidos, tendo a sua 9ª e última edição em 2015, desde então está adormecido, esperando ser acordado. Este é um festival que foi aclamado e reconhecido, onde acolhe as artes cênica, literária, plástica, cinematográfica, musical, visual, performática, voltadas tanto para a fruição quanto para a formação. Do erudito ao popular o FIOB estabelece desde sua primeira edição parceria com os mais significativos eventos do gênero no estado: Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte, Festival de Inverno da UFMG (Diamantina), Inverno Cultural da UFSJ (São João del-Rei), Festival de Inverno da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade (Itabira). Além destes também são parceiros desde a primeira edição instituições culturais do Estado, como Palácio das Artes, Universidade Federal de São João del Rei, Casa África, Faculdade Estácio de Sá, Casa de Música de Ouro Branco e de outros estados brasileiros.

4.1.3- Tira-Gosto Cultural de Itatiaia

O Tira Gosto Cultural de Itatiaia, mesmo tendo a sua sequência prejudicada em alguns anos, continua, com a 10ª edição em 2025, realizada em agosto. O Evento foi criado pensando no bucólico povoado que dá nome ao evento, reúne em sua programação atividades diversas, tendo por ingrediente básico a boa gastronomia. Para temperá-la, música, cinema, teatro e manifestações tradicionais são adicionados à receita que, em todas as suas edições, movimenta a comunidade e atrai expressivo público.

4.1.4- Semana de Incentivo à leitura

Criada em 2009, a Semana de Incentivo à Leitura que acontece na segunda quinzena do mês de abril. Com objetivo centrado em desenvolver atividades de incentivo à leitura de forma integrada ao processo de ensino-aprendizagem, o evento propõe atividades desenvolvidas para alunos e





professores das escolas do município. Servindo-se de outras manifestações artísticas, como o cinema, o teatro, a música e contação de história, para incentivar o hábito da leitura, a Semana de Incentivo à Leitura propõe um caminho para a educação, através da ampliação e da concepção de mundo e desenvolvimento do senso crítico.

4.1.4- Semana do Patrimônio Histórico

A Semana do Patrimônio Histórico é mais do que um evento, ela foi criada com o pensamento de abrigar a cultura e o patrimônio como um ato de reverência ao tempo, um gesto coletivo de escuta e reconhecimento da alma que pulsa nas histórias e nos silêncios que moldaram a cidade.

Com uma programação que entrelaça memória, identidade e futuro, trás oficinas, simpósio, exposições, apresentações musicais e atividades educativas, que convidam a população a reconhecer o patrimônio como espelho e raiz. Elevando o patrimônio material quanto o imaterial, do casario antigo às festas populares, dos mestres de ofício às lendas contadas à beira do fogão.

4.2 – Políticas públicas e gestão cultural desde o lançamento do SMC

4.2.1 – Política Cultural

Historicamente, a política cultural do município foi marcada pela descontinuidade e pela frágil institucionalização. Avanços pontuais sempre dependeram mais de vontades individuais do que de estruturas permanentes. A rotatividade de profissionais da área e de técnicos comprometeu a memória administrativa e a continuidade das ações. Mesmo após a implementação do Sistema Municipal de Cultura, ficou evidente que sua efetividade ainda oscila conforme a postura da gestão administrativa e o grau de apoio do governo municipal. Em termos claros: o sistema existe, mas sua sustentação ainda não é automática — precisa ser defendida a cada troca de comando.

4.2.2 – Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura anterior, embora tecnicamente consistente e referência em sua formulação, não foi executado. Permaneceu no papel, como um livro fechado em estante pública: citado, mas não vivido. Na prática, funcionou como se não existisse. Somente em meados de 2025 foi reconhecida oficialmente a necessidade de sua atualização, respeitando a legislação vigente e apontando para a obrigatoriedade de um novo ciclo a partir de 2026. O atraso evidencia uma ruptura entre planejamento e ação, erro clássico, antigo, já conhecido.

4.2.3 – Conselho Municipal e Fundo de Cultura





O Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura existem formalmente, com respaldo legal, porém apresentaram por longos períodos uma atuação tímida. Foram identificadas posturas predominantemente políticas, com pouca incidência técnica e estratégica. Recentemente, observa-se maior participação e esforço para consolidar ações e assumir, de fato, o papel deliberativo e estruturante que lhes cabe. É um recomeço tardio, mas necessário.

4.2.4 – Integração Regional

A integração cultural com municípios do entorno — como Ouro Preto, Congonhas e Conselheiro Lafaiete — ainda é incipiente. Trata-se de uma lacuna evidente, sobretudo considerando o potencial estratégico dessa articulação regional, seja no turismo cultural, na circulação de produções artísticas ou na construção de políticas conjuntas. O território pede diálogo; o silêncio entre cidades é um desperdício histórico.

Em síntese: a cultura avançou quando houve método, recuou quando faltou compromisso institucional. Nada de novo sob o sol. A tradição ensina que políticas culturais só sobrevivem quando deixam de ser favor e passam a ser estrutura. Ouro Branco está nesse limiar: Ou consolida, ou repete o ciclo antigo.

4.3. Participação e Formação Cultural

O município apresenta um paradoxo claro: há desejo, há público, há pulsação, mas falta chão. Observa-se a ausência de cursos profissionalizantes estruturados nas áreas culturais, o que limita a formação técnica e a permanência dos agentes no setor. Em contrapartida, a juventude demonstra forte interesse por linguagens contemporâneas como música, audiovisual, dança urbana e cultura digital, revelando um campo fértil ainda não cultivado.

A participação comunitária nas festas religiosas e eventos tradicionais permanece intensa e constante, confirmando que a cultura não está adormecida, apenas mal acompanhada.

Diagnóstico direto: existe demanda real e contínua, mas inexiste uma política de formação cultural permanente. Sem formação, o talento evapora. Tradição sem transmissão vira folclore vazio.

4.4- Turismo Cultural e Criativo

Potenciais

Ouro Branco carrega trunfos antigos e sólidos:

- Patrimônio histórico-religioso com forte valor simbólico.
- A Serra do Ouro Branco, marco natural e espiritual, inserida na lógica da Estrada Real, agora reconhecida como marco inicial da Cordilheira do Espinhaço.





- Proximidade estratégica com municípios turísticos já consolidados.

Limitações

O problema não é falta de atrativo, é falta de postura:

- Baixa divulgação institucional.
- Ausência de roteiros culturais integrados.
- Infraestrutura turística limitada e pouco qualificada.

Em termos claros: o território fala, mas ninguém organizou a narrativa.

4.5. Desafios Centrais

Os entraves são conhecidos, antigos e reincidentes:

- Ausência de equipamentos culturais estruturados.
- Dependência excessiva do setor industrial, com baixa diversificação econômica e cultural.
- Políticas públicas instáveis, reativas e pouco eficazes.
- Baixa profissionalização de artistas e agentes culturais.
- Produção cultural dispersa, sem articulação em rede.
- Desigualdade no acesso à cultura entre o centro urbano e as periferias.
- Fragilidade na construção e no reconhecimento de uma identidade cultural integrada.

4.6. Potenciais e oportunidades

O futuro possível está desenhado, falta coragem administrativa (local e regional) para executá-lo em parcerias:

- Criação do Museu Municipal e de um Centro de Memória.
- Integração turística regional com Ouro Preto, Congonhas e o circuito da Estrada Real.
- Fortalecimento e ampliação das festas tradicionais como ativos culturais e econômicos.
- Desenvolvimento da economia criativa e digital, especialmente voltada à juventude.
- Parcerias com empresas por meio de leis de incentivo (LEIC, Rouanet, ICMS Cultural).
- Requalificação de espaços públicos para uso cultural contínuo.

4.7- Síntese SWOT

Forças (Internas Positivas)

- Forte identidade religiosa.
- Paisagem natural marcante, com a Serra do Ouro Branco reconhecida como marco inicial da Cordilheira do Espinhaço.
- Grupos artísticos ativos (música, dança, bandas, corais, teatro).
- Diversidade de saberes tradicionais.
- Localização estratégica no território regional.





Fraquezas (Internas Negativas)

- Ausência de museu, memorial, arquivo público, teatro e galerias.
- Gestão cultural frágil e descontínua.
- Baixa profissionalização dos agentes culturais.
- Poucos editais e oferta formativa insuficiente.
- Divulgação cultural limitada e pouco estratégica.

Oportunidades (Externas Positivas)

- Acesso a editais culturais estaduais e federais.
- Leis de incentivo e parcerias com o setor privado.
- Expansão do turismo cultural, histórico e de aventura.
- Crescimento da economia criativa voltada à juventude.

Ameaças (Externas Negativas)

- Crescimento urbano desordenado com impacto direto sobre o patrimônio.
- Instabilidade econômica do setor siderúrgico.
- Êxodo de jovens artistas e produtores culturais.

Síntese Final

A força de Ouro Branco reside naquilo que o tempo não apagou: identidade, grupos artísticos vivos e localização estratégica.

Seus maiores entraves estão na ausência de equipamentos, na fragilidade das políticas públicas e na desarticulação do setor cultural.

Com planejamento contínuo, investimento consistente e participação comunitária real, não simbólica, o município tem condições concretas de se tornar referência regional em cultura, tradição, memória e economia criativa.

O caminho é antigo, testado e eficaz. Basta parar de adiar.

5- INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

5.1- Universidade - Campus do Alto Paraopeba UFSJ

Ouro Branco é também polo regional nos setores de educação, com um Campus da Universidade Federal de São João del Rei e do IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais - além de diversos cursos profissionalizantes.

O Campus Alto Paraopeba surgiu em 2007 a partir de um esforço conjunto da UFSJ, do Governos Federal e dos Municípios e empresas do Alto Paraopeba, abrigando 5 cursos de engenharia (Civil,





Química, Mecatrônica, Telecomunicações e Bioprocessos), com a possibilidade de diplomação intermediária em Bacharel em Ciência e Tecnologia. Desde a origem, o Campus Alto Paraopeba tem o objetivo de inovar, visando ser um Campus do Século XXI, como fica claro em suas Diretrizes Gerais (aprovada no CONSU em 18 de fevereiro de 2008). Este documento estabelece que a estrutura do campus deve refletir as diretrizes ali colocadas, expressas em construções eficientes, baseadas em princípios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Nossos planos de expansão devem também considerar os interesses das comunidades regionais, que colaboram na implementação do Campus e deverão se beneficiar de projetos de extensão. Também devem ser considerados os projetos já em avaliação interna, de implementação de cursos de pós-graduação.

O Campus Alto Paraopeba (CAP) conta atualmente com 1147 pessoas, dentre as quais 1000 alunos, 85 professores e 35 funcionários, além de 27 funcionários terceirizados. Uma vez atingido o número máximo de docentes, discentes e funcionários, a comunidade do CAP será composta por aproximadamente 3000 pessoas. Essa estimativa representa aproximadamente 10% da população do município de Ouro Branco, centro urbano mais próximo do CAP. A implementação do CAP, representa um grande impacto social e econômico para a região, caracterizada por centros urbanos pequenos, mas em grande expansão devido à atividade mineradora e siderúrgica.

A comunidade acadêmica do CAP terá de trabalhar visando um campus em permanente sintonia com novos conhecimentos, em interação com a comunidade local, e que represente o que a região do alto Paraopeba tem de melhor. O campus tem de estar preparado para proporcionar à comunidade do CAP um ambiente agradável, que privilegie o desempenho acadêmico e a troca de ideias. Queremos oferecer aos nossos estudantes uma vida estudantil estimulante, e que eles encontrem no ambiente universitário possibilidade de descobrir, expor e valorizar seus talentos.

Fonte: http://www.cap.ufsj.edu.br/plano_de_ocupacao_do_cap.php

4.2 – Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Branco

O Campus Ouro Branco faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação-MEC. O Campus iniciou suas atividades em 2011, como Unidade Avançada do Campus Ouro Preto, oferecendo cursos subsequentes na área de





Metalurgia e Administração. O IFMG Campus Ouro Branco é vinculado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e oferece cursos Técnicos Integrados (em que o ensino médio é feito juntamente com a formação técnica) e Técnicos subsequentes (para estudantes que já concluíram o Ensino Médio e querem fazer um curso técnico).

No Ensino Médio integrado, o IFMG conta como cursos Técnicos em Administração, Informática e Metalurgia, implantados desde 2013. No subsequente, oferece o curso de Metalurgia. Na graduação, são oferecidos os cursos de Pedagogia, na modalidade Licenciatura, e na modalidade Bacharelado, os cursos de Engenharia Metalúrgica, Sistema de Informações e Administração.

O IFMG possui cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu), com destaque para o Curso de Especialização em Gestão de Negócios, pós-graduação lato sensu, destinada a empreendedores, gestores e profissionais interessados em ampliar suas competências gerenciais e melhorar os resultados de seus negócios e para o PROFEPT – Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. O instituto oferece também cursos de curta duração em diferentes áreas de atuação. Hoje, cerca de 1.200 alunos passam pelos cursos ofertados pela instituição. A maioria dos alunos são provenientes do município de Ouro Branco, seguido de Conselheiro Lafaiete e Congonhas, além de estudantes de diversas cidades da Região do Alto Paraopeba e ainda de outras cidades e estados.

A instituição conta com quase 120 servidores, entre docentes e técnicos administrativos em diversas áreas de formação. Os professores que atuam na instituição contam com ampla formação acadêmica aliada a experiência profissional em várias áreas de atuação. Além da qualificação de profissionais e da geração de empregos diretos, também contribui para a geração de empregos indiretos.

A instituição também desenvolve projetos de pesquisa e extensão e parcerias com instituições públicas e privadas. Nos últimos anos, inúmeros projetos foram desenvolvidos perpassando questões de impactos ambientais, políticos, econômicos e sociais. Ao ofertar uma formação cidadã e profissional qualificada, o IFMG tem contribuído para otimizar os setores de indústria, comércio e serviços, mas, sobretudo, com a transformação da sociedade.

Além disso, o instituo realiza trabalhos importantes na esfera histórico-cultural da cidade, além também de pesquisas sobre os aspectos naturais. Entre os projetos, encontram-se duas pesquisas desenvolvidas pelo professor Dr. Leandro Elias Moraes, a primeira intitulada “Levantamento do





processo erosivo por georreferenciamento e prospecção de espécies vegetais nativas com vistas à recuperação de área degradada de campos rupestres na Bacia do Córrego Veríssimo, Ouro Branco –MG”, celebra um convênio entre o IFMG-Campus Ouro Branco, a COPASA e ADESIAP, com vigência: 2023 – 2026; e a segunda pesquisa intitulada “Ecofisiologia de espécies nativas visando a recuperação de áreas degradadas na Serra de Ouro Branco”, que também celebra um convênio entre o IFMG- Campus Ouro Branco e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com vigência: 2024 – 2027, todos com recursos e financiamentos.

Também na área de história e memória, o Dr. Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos desenvolve importante pesquisa sobre educação patrimonial no curso de Licenciatura em Pedagogia e no Mestrado em Educação Profissional.

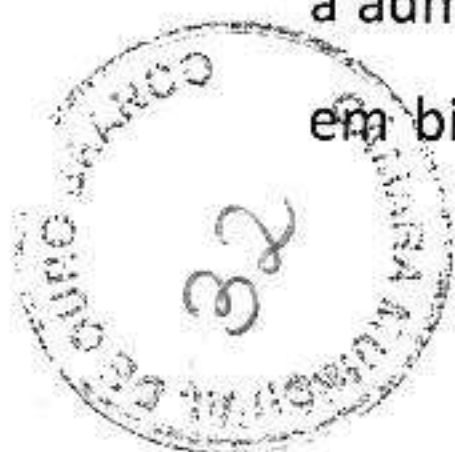
Na área de arte e cultura, trabalhos sobre a memória teatral da região são abordados nos projetos da pesquisadora Dra. Heleniara Amorim Moura, como também projetos de extensão como o FACAP – Festival de Arte e Cultura do Alto Paraopeba, que reúne artistas da região em descentramento cultural para os distritos das cidades.

6- EQUIPAMENTOS URBANOS CULTURAIS

6.1- Equipamentos Culturais

6.1.1-Biblioteca Pública

A Biblioteca Municipal Jornalista Virgílio Carlos foi criada em 197, na gestão de Raymundo Campos que, nesse período, ainda não levava o nome do jornalista. O pequeno acervo original foi com o passar dos anos aumentado. Funcionando inicialmente no centro histórico, nos anos 1990, a biblioteca foi transferida para o Poliesportivo, onde permaneceu até o ano de 2005 quando, por iniciativa da responsável pela Cultura, Elizabeti Félix, foi transferida para o casarão da família Pereira, edificação que também abrigou a primeira sede da Prefeitura. Em 2007, a Prefeitura adquiriu o casarão antigo na Rua Santo Antônio, que por um curto período foi denominado “Casa da Cidade”, por ter sido a sede do Plano Diretor. Funcionando desde então neste espaço, em 2008 a administração pública abriu o primeiro concurso para a contratação de profissional qualificado em biblioteconomia. Formada pela UFMG, Jaqueline Felicidade Cruz dos Santos foi a primeira





Bibliotecária, que assumiu o cargo nesse mesmo ano, contando com um quadro restrito de funcionários. Com acervo aproximado de seis mil obras, a Biblioteca Jornalista Virgílio Carlos funciona em período diurno, das 8 às 18 horas, acolhendo leitores de todo o município e de todas as faixas etárias.

Atualmente, em 2026, a biblioteca municipal dispõe de um acervo composto por aproximadamente 16 mil obras, além de espaços de convivência multifuncionais que possibilitam sua utilização para estudos individuais e coletivos, reuniões, atividades de trabalho, fechamento de contratos e ações culturais ao ar livre, como piqueniques literários. Ainda, o equipamento oferece acesso gratuito à informação, incentivo à leitura, apoio à pesquisa, promoção de atividades educativas e culturais, mediação de leitura, inclusão digital, preservação da memória local e fortalecimento do convívio comunitário, consolidando-se como um espaço democrático de produção, circulação e apropriação do conhecimento.

6.1.2- Praça de Eventos

A Praça de Eventos é um dos espaços mais atrativos do município, inaugurada em 1995 foi idealizada para receber eventos de grande porte. Local que poderá ser adequado para ser também um espaço cultural, com biblioteca, galerias e salas de oficina com a infraestrutura que já existem e precisam ser reestruturadas.

A Praça de Eventos é um espaço inventariado a pedido do conselho de políticas culturais, pelo seu histórico e pela que representa para a cidade como opção de lazer.

Apesar de ter sido inventariada, numa proposta de projeto para a praça, foi retirada todas as estruturas, onde antes funcionavam como barracas, o antigo restaurante foi demolido e as demais estruturas originais mantidas.

A Praça ainda aguarda um projeto adequado para o espaço, com mais integração entre a população e a preservação do meio ambiente. O projeto recente contemplou pista de caminhada, quiosques e paisagístico.

6.1.3- Museus e Memoriais

Atualmente no município não há nem museus e nem memoriais, mas há pretensão para instalação





do “ Memorial de Ouro Branco” na Antiga Casa Paroquial, local onde abrigará acervo como fotos, utensílios e documentos dos quatro ciclos econômicos do município: ouro, uva, batata e aço.

Há também um anteprojeto para instalar na Fazenda Carreiras um museu “ Fazenda do Século XVIII”, onde será instalada uma caracterização de moradia rural colonial, com sala, quartos, cozinha e demais dependências como se fosse realmente uma antiga fazenda.

6.1.4- Teatro

Não existe na cidade edificação construída para este fim. Ainda há na cidade o antigo Teatro Dom Orione, que pertence à Paróquia de Santo Antônio e que está desativado há anos para a função.

Um teatro na cidade é uma edificação de extrema importância para a realização das atividades culturais da prefeitura e de demais associações. Espaços alternativos são utilizados por quem faz cultura na cidade como: Sede do Sindicato Metalúrgicos, Hotel Verdes Martes, entre outros.

6.1.5- Cinema

Antigamente o Cine Dom Orione atendeu a população até o início dos anos 90, logo após foi desativado. Hoje existe um cinema privado na cidade, localizado na região central, mas em maior parte as exibições concentram os filmes de maior bilheteria e direcionados pela cultura de massa. Apenas esporadicamente há mostras ou exibição de filmes em eventos culturais.

6.1.6- Galerias de arte e salas de oficinas

Também inexistente na cidade, acreditamos que a Praça de Eventos poderá abrigar a ambos, desde que seja estruturada e adequada para este fim. Espaços alternativos também são usados para realizar exposições, já foi usado o espaço do Terminal Rodoviário (segundo pavimento), Antiga Casa Paroquial (casarão), Biblioteca Pública.

7- SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

São referências para o PMC os princípios que norteiam o Sistema Nacional de Cultura, registrados nos documentos do Ministério da Cultura:





- Diversidade das expressões culturais;
- Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- Transversalidade das políticas culturais;
- Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- Transparência e compartilhamento das informações;
- Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Esses princípios e os demais referidos anteriormente dão sustentação à prática institucional e estimulam os governos a pautarem suas políticas públicas no campo da cultura, trazendo ao centro das decisões o protagonismo e as demandas da sociedade na área da cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco tem como lema realizar uma política cultural aberta, plural, democrática e para todos. Aberta à participação dos vários atores sociais, plural, por entender que os programas devam contemplar vários processos criativos, mantendo a postura de aceitação do novo e do experimental, além das manifestações tradicionais, democrática e para todos, por sedimentar sua política na participação social dos diversos atores. Um Plano de Cultura, muito antes de ser o instrumento político, norteador das ações públicas, é também um processo cultural a ser construído e trabalhado com a sociedade, pela sociedade e para a sociedade.

Assim, o Plano Municipal de Cultura – “Por uma política cultural, aberta, plural, democrática e para todos” tem como pressupostos: A cultura, como direito fundamental, é direito básico do cidadão, tão importante quanto o direito à saúde, à alimentação, à educação e à moradia;

1. A cultura como dimensão humana deve servir aos propósitos de promover não só a arte, mas



as singularidades da sociedade, que é complexa e requer outros padrões ou categorias para sua interpretação ou explicitação;

2. A riqueza cultural de uma sociedade se identifica pela qualidade, quantidade, variedade e adaptabilidade de conexões entre as liberdades dos sujeitos culturais;

3. A arte é expressão do cultural, por meio da qual são explicitadas as formas do imaginário que interpela os limites do real e da imaginação, daí sua potencialidade e capacidade para inovar, criar, recriar e dizer muito mais que outros referenciais de conhecimento ou outros sistemas de cultura;

4. Os movimentos culturais, quer sejam os da tradição, quer sejam os atuais, devem ser reconhecidos e fortalecidos como necessários para a configuração e estabelecimento da cultura contemporânea que revela a realidade presente e promove profundas mudanças na cena urbana;

5. Os processos criativos são importantes para geração de trabalho, renda e riqueza econômica;

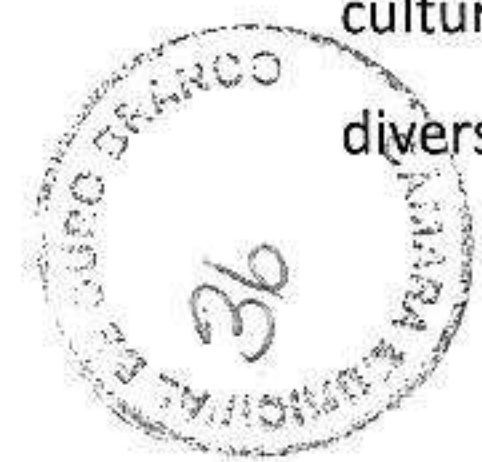
6. Arte e cultura são plataformas para fazer a cidade mais atrativa e servem para melhorar a qualidade de vida cotidiana;

7. O acesso à informação, aos meios de expressão diversificados, tecnológicos, digitais e de comunicação é necessário para a transformação do conhecimento e para o fortalecimento da cultura local;

8. A política cultural deve ser capaz de reconhecer os novos significados da cultura contemporânea, que conferem inovação e novas possibilidades de interpretar a realidade.

9. A política cultural para a arte, ao favorecer o sujeito cultural, criador da obra artística, deve promover o contato de maior número de pessoas com essa obra, a fim de estimular a interatividade, a provocação da sensibilidade e do subjetivo, pela importância da riqueza das trocas;

10. O Município não é produtor de cultura. Seu princípio constitucional é garantir direitos culturais, preparar e constituir espaços, reconhecer e valorizar processos que sustentem a diversidade, promovendo e criando condições favoráveis para que os sujeitos inventem seus fins





ou para que as ações artísticas e manifestações aconteçam;

11. É papel do Poder Público promover o acesso aos acervos, obras e bens disponíveis e principalmente aos que estão indisponíveis à maioria da população;

12. A descentralização da ação cultural é condição para a democratização do acesso à cultura e para a superação das desigualdades no espaço urbano;

13. Os programas e ações institucionais devem ser implantados na perspectiva de articulação entre criação, fruição, difusão, participação, veiculação, formação e descentralização;

14. A política cultural deve amparar o artista ou lhe ser parceira, no sentido de promover cooperação necessária para que os processos criativos produzam obras que intensifiquem sua imanência estética e artística e estejam em ambientes para recepção/reflexão/crítica e diálogo;

15. A institucionalidade da cultura precisa dialogar com os agentes culturais, importantes para a consolidação de sua política.

16. Os equipamentos e espaços culturais devem ser entendidos e gestados como centros de irradiação cultural, nos quais esteja garantida a participação efetiva dos sujeitos culturais, quer como criador, quer como receptor/observador das obras e manifestações em horários apropriados que facilitem suas participações;

17. O gestor cultural deve ser capaz de distinguir as diversas dimensões do cultural e do artístico e se colocar como mediador no trato das necessidades dos sujeitos culturais, produtores das obras e processos artísticos;

18. A institucionalidade da cultura necessita caminhar para que ela mesma se supere na busca de soluções para minimizar o peso hierárquico, rígido e imperioso da burocracia que impele para um sistema de trabalho, muitas vezes contrário e bloqueador da própria cultura e das ações, visando à democratização dos investimentos nos processos criativos, que requerem liberdade de expressão como dimensão necessária à sua realização;

19. A normalização jurídica que dispõe sobre programas e ações culturais da Secretaria Municipal



de Cultura estará sempre aberta à busca de soluções para que determinadas expressões artísticas e manifestações culturais não fiquem de fora do processo de investimento, dada a dinâmica e complexidade da cultura que não se enquadra em tradicionais dispositivos legais;

20. A qualificação profissional dos gestores públicos e dos sujeitos culturais é condição para a melhoria dos serviços prestados à comunidade e para aumentar-lhes a capacidade de organização produtiva;

21. A parceria entre Poder Público e organizações sociais é uma forma de viabilizar ações descentralizadas nas comunidades e de incentivo a propostas demandadas por elas;

22. O diálogo permanente é condição essencial para a mobilização da sociedade em torno de objetivos comuns e de reconhecimento do protagonismo social de segmentos específicos, conferindo-lhes legitimidade nas demandas e reivindicações;

23. A política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial, deve procurar implementar os usos e funções dos bens de modo que a sociedade deles se aproprie para garantir o respeito e interesse pela sua conservação;

24. A concessão de apoio financeiro público aos artistas, criadores e portadores das manifestações culturais é fundamental para a emancipação desses sujeitos e da garantia da diversidade de linguagens e concepções;

25. A realização de ações afirmativas em prol da comunidade afrodescendente é postulado inarredável como reconhecimento da importância da matriz africana e indígena na formação cultural e histórica da sociedade brasileira, assim como os segmentos minoritários que estejam à margem dos investimentos públicos ou da agenda da política cultural;

26. A divulgação dos serviços públicos da cultura deve contemplar e atingir o maior número de pessoas, visando à democratização da informação e de dados relativos à área;

27. Avançar a política de direcionamento dos recursos públicos de modo que resultem em ações ou produtos estruturantes, tais como os centros e espaços culturais, biblioteca, ações de formação



e comunicação, capazes de constituírem multiplicadores dos ativos culturais, de forma que o apoio às diversas demandas não pulverizem recursos, nem afastem a capilaridade no tecido cultural;

28. Deve haver compromisso da sociedade civil e da sociedade política na divulgação deste Plano e na cobrança da execução;

29. Para os gestores públicos, o desafio é a construção de políticas culturais capazes de sobreviver ao movimento pendular da política partidária, trabalhando para construir a gestão cultural que a cidade merece.

7.1- Histórico da Implementação de Leis para contribuição das etapas do PMC do Município de Ouro Branco:

- a) Normas de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município – Decreto 1.756 de 29/10/2009;
- b) Restruturação do Conselho – Decreto 1.882 de 28/11/2011;
- c) Instituição do Fundo de Cultura –Decreto 1;883 de 2/11/2011;
- d) Instituição do Sistema Municipal de Cultura – Decreto 1.888 de 22/12/2011 e elaboração da Minuta do Plano Municipal de Cultura na mesma data;
- e) Instituição do Fundo de Patrimônio Cultural – Decreto 2.012 de 04/12/2013;
- f) Plano Municipal de Cultura 2015/2025;
- g) Atualização do Plano Municipal de Cultura 2026/2036

7.2- Sistemas Setoriais de Cultura:

a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (implementado)

Base estruturante da política cultural. Garante proteção, valorização e gestão do patrimônio material, imaterial, natural e da paisagem cultural.

b) Sistema Municipal de Museus (a implantar)

Mesmo sem museus formalizados, o sistema deve existir. Primeiro nasce a estrutura, depois o edifício. Inclui museu municipal, centros de memória, acervos comunitários e espaços expositivos.

c) Sistema Municipal de Bibliotecas (em planejamento)





Voltado à leitura pública, bibliotecas comunitárias, escolares e pontos de leitura, com integração digital e acesso descentralizado.

d) Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – PMLLLB (em planejamento)

Instrumento estratégico para formação de leitores, valorização da literatura local, circulação do livro e fortalecimento da escrita como bem cultural.

e) Sistema Municipal de Formação e Capacitação Cultural (a implantar)

Destinado à profissionalização de artistas, produtores e gestores culturais, com cursos, oficinas, residências, mentorias e formação continuada.

f) Sistema Municipal de Economia Criativa e Cultura Digital (a implantar)

Voltado às cadeias produtivas criativas, inovação, audiovisual, música, artes digitais, cultura urbana e empreendedorismo cultural, com foco especial na juventude.

g) Sistema Municipal de Festas, Celebrações e Tradições Populares (a implantar)

Responsável pela salvaguarda, fortalecimento e articulação das festas religiosas, folguedos, saberes e práticas tradicionais do município.

h) Sistema Municipal de Memória e Arquivo Público (a implantar)

Estrutura voltada à preservação documental, memória institucional, acervos históricos e registros orais, garantindo acesso público e proteção da história local.

i) Sistema Municipal de Equipamentos e Espaços Culturais (a implantar)

Organiza teatros, centros culturais, praças culturais, espaços multiuso e equipamentos públicos, garantindo gestão, manutenção e programação continuada.

j) Sistema Municipal de Cultura Viva e Pontos de Cultura (a implantar)

Integra coletivos, grupos comunitários, mestres da cultura popular e iniciativas de base territorial, fortalecendo a cultura viva e descentralizada.

7.3- Quadro Sumário do Diagnóstico Cultural
Município de Ouro Branco





Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
Embora o orçamento destinado ao apoio financeiro por meio do Fundo Municipal de Cultura seja compatível com as necessidades de coletivos, associações e artistas, a publicação dos editais não ocorreu de forma contínua nem com calendário previamente definido.	Observa-se maior regularidade a partir de 2022, com a consolidação de pelo menos um edital anual, indicando amadurecimento institucional e previsibilidade das ações.
Alguns projetos tiveram continuidade de suas atividades culturais, como a Semana da Leitura, a Semana do Patrimônio, Tira-Gosto Cultural de Itatiaia, e outras, por questões orçamentárias e administrativas, não aconteceram mais como o Festival de Inverno, a Agenda Cultural, o Cine Clube, entre outros.	É necessário dar continuidade e realizar os Projetos como Agenda Cultural, Cine Clube, Festival de Inverno, entre outros, que deverão ser mantidos e que obtiveram bons resultados, mas costumam ser cortados por falta de orçamento.
Desinteresse dos jovens em participar das manifestações tradicionais e da cultura popular.	A cidade possui forte vocação para a cultura popular, parcerias entre as secretarias da Educação, da Juventude, com implantação de editais de fomento que aliem Cultura, Juventude e Educação Patrimonial. Além disso, o município deve incentivar e apoiar essas manifestações com eventos, cursos, etc.
Falta de equipamentos culturais para atender a demanda da Secretaria de Cultura e das entidades culturais	Possui casarões tombados que poderão abrigar Memoriais, Museus e atendimento ao turista, além de possuir uma Praça de Eventos que poderá abrigar diversas formas de atividades culturais, se for readequada para atender a demanda cultural. Necessidade de Construção de um Centro Cultural preparado para apresentações de Teatro, Dança, Cinema, além de salas para oficinas e cursos.





Falta de aproximação do setor empresarial e institucional.	Ações de incremento à cultura e ao turismo com parceria com a ACEOB, a ADESIAP, o Grupo dos sistema " S", OUROHUB, FACAP (IFMG), INVERNO CULTURAL DA UFSJ, Associações de Bairros e manter convênios com as associações e empresas municipais.
Ausência de salas de cinema, teatro, salas para oficinas culturais, biblioteca climatizada e informatizada e arquivo público.	Identificação de locais onde poderiam abrigar essas áreas: Teatro Dom Orione, Praça de Eventos, construção de um centro de convenções que acolha todas as necessidades.
Divulgação fraca e ineficiente das ações culturais	Intensificar a divulgação das ações culturais com valorização do artista local, criando condições de divulgar os eventos, patrimônio tombado e patrimônio imaterial, com cartões postais, revistas, folders, agendas culturais, redes sociais e livretos, além da cartilha de educação patrimonial para as escolas.
Intercâmbio Cultural da Microrregião do Alto Paraopeba, promovendo encontros regionais de artistas e coletivos.	Promover Festivais, Mostras e Custeio de Artistas da Cidade para participações em eventos externos.
Dificuldades de Formalização dos Artistas Locais.	Promover oficinas, consultorias, cursos de formação. Consolidar o Cadastro Cultural, vinculando a editais de fomento.

7.4- Ddesafios e oportunidades

Sendo o município portador de grande diversidade cultural, foram apresentadas muitas demandas por diversos segmentos em todas as oficinas técnicas realizadas, onde foram apresentadas várias diretrizes para serem discutidas e selecionadas. Assim, o diagnóstico cultural do município foi construído tendo como referência os resultados dessas oficinas, além dos relatórios das Conferências de Cultura realizadas nos anos de 2005 e 2013.

As oficinas técnicas foram realizadas com o objetivo de elencar propostas e consolidar as demandas apresentadas. Neste contexto, emergiram os desafios e as oportunidades apresentadas no Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco, e a percepção do que precisa ser superado para alcançar a realidade desejada pela comunidade ourobranquense na área cultural, estando entre os principais desafios:

1. Fortalecer a política cultural do município, com a implementação dos instrumentos institucionais





que compõem o Sistema Municipal de Cultura;

2. Manter a criação e implantação de Secretaria Municipal de Cultura Exclusiva;
3. Aumentar o Orçamento do Fundo Municipal de Cultura, valor referente aos Projetos Culturais;
4. Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural com ações voltadas ao nosso patrimônio;
5. Assegurar a implementação do Fundo Municipal de Cultura, com editais lançados todo ano;
6. Construir e requalificar o conjunto de equipamentos culturais do município, como exemplos casarões, auditório público e Praça de Eventos;
7. Promover a cultura popular de forma ampla e constante;
8. Promover a diversidade cultural;
9. Sensibilizar o cidadão ourobranquense da importância da preservação do patrimônio cultural com projeto nas escolas municipais e particulares;
10. Potencializar a atração turística do patrimônio cultural, tendo como principal objetivo a manutenção, restauração e definição de ocupação desses bens;
11. Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores e dos grupos culturais;
12. Manter e assegurar programas e projetos culturais como: Semana de Incentivo à Leitura, Semana do Patrimônio, Agenda Cultural e Cine Clube como ações constantes para a cultura municipal.

7.5 – Diretrizes Gerais e Prioridades

A partir do diagnóstico cultural, que evidenciou desafios estruturais e potencialidades específicas do Município de Ouro Branco, foram definidas diretrizes alinhadas ao Plano Nacional de Cultura, porém ajustadas às particularidades do território, de sua história e de suas dinâmicas socioculturais. Essas diretrizes orientam a política cultural municipal para o atendimento das demandas mais relevantes da comunidade ourobranquense, fortalecendo a cultura como política pública permanente.



O Plano Municipal de Cultura (PMC) estrutura-se a partir das seguintes diretrizes:

1. Sistema Municipal de Cultura;

Garantir a institucionalidade da política cultural por meio do fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais como instância deliberativa e participativa;

2. Gestão e Financiamento Cultural;

Democratizar, ampliar e assegurar o financiamento público da produção cultural, promovendo mecanismos transparentes, contínuos e equitativos de fomento;

3. Equipamentos Culturais

Incentivar e promover a construção, revitalização, modernização e ampliação do conjunto de equipamentos culturais do município, garantindo acesso, uso contínuo e programação diversificada.

4. Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural

Promover a descentralização das ações culturais em toda a extensão territorial do município, valorizando a diversidade de expressões, identidades e manifestações culturais existentes.

5. Patrimônio Cultural

Valorizar, proteger e preservar o patrimônio cultural material e imaterial do município, assegurando sua salvaguarda, transmissão e reconhecimento como bem coletivo.

6. Economia da Cultura

Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura, fortalecendo a economia criativa, a geração de renda e a profissionalização dos agentes culturais.

7. Plano Municipal do Livro e Leitura

Garantir ações de difusão, fomento e formação no campo do livro, da leitura e da literatura,





contemplando todas as áreas literárias, públicos e níveis de acesso.

8- Estratégias

Definidas as diretrizes, foram estabelecidas estratégias para garantir a viabilidade e a efetividade do Plano Municipal de Cultura, reconhecendo seu caráter coletivo e seu compromisso com o interesse público. As ações priorizam parcerias, articulações interinstitucionais e acordos de cooperação, conforme segue:

1. Descentralizar territorialmente as políticas e a gestão cultural, ampliando sua atuação junto aos bairros urbanos e comunidades rurais representativas do município, com o objetivo de valorizar, fortalecer e desenvolver suas expressões artístico-culturais.
2. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais, visando ao planejamento, execução de ações conjuntas e otimização de recursos para o desenvolvimento cultural do município.
3. Firmar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, com vistas ao apoio à formação artístico-cultural e ao desenvolvimento de projetos culturais.
4. Sensibilizar gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da Câmara Municipal, segmentos organizados da sociedade e a população em geral quanto à importância do pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção das políticas culturais.
5. Articular parcerias com instituições da rede pública e privada de ensino para o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial, assegurando a preservação e valorização do patrimônio cultural de Ouro Branco.

8- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

A sistematização final das demandas apresentadas no processo de construção do Plano Municipal de Cultura de Ouro Branco evidenciou convergências entre os anseios de diferentes segmentos culturais. Diante disso, mostrou-se mais eficaz organizar o plano por **eixos temáticos**, de modo a otimizar estratégias, alinhar objetivos comuns e ampliar o impacto das ações propostas.



Os eixos temáticos definidos são:

- **Eixo 1 – Sistema Municipal de Cultura;**
- **Eixo 2 – Financiamento à Cultura;**
- **Eixo 3 – Equipamentos Culturais;**
- **Eixo 4 – Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural;**
- **Eixo 5 – Patrimônio Cultural;**
- **Eixo 6 – Economia da Cultura;**
- **Eixo 7 – Plano Municipal do Livro e Leitura**

Cada eixo temático estrutura-se a partir dos seguintes elementos:

- **Objetivos**
- **Metas**
- **Ações**
- **Panorama da situação atual**
- **Resultados e impactos esperados**
- **Indicadores de monitoramento e avaliação**
- **Prazos de execução**

Essa organização permite que a execução das ações conduza, de forma objetiva, ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos, além de possibilitar o acompanhamento sistemático dos resultados, a verificação das transformações na realidade cultural do município e o cumprimento dos prazos definidos.

Em síntese:

O plano deixa de ser apenas um documento de intenções e assume caráter operacional e avaliável. Quando a política cultural se organiza por eixos, ela ganha método, continuidade e memória, três elementos que sempre sustentaram políticas públicas duradouras.

8.1. METAS E AÇÕES – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo geral: Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura.

Objetivos específicos:

1. Garantir a implementação do Sistema Municipal de Cultura de Ouro Branco.
2. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das

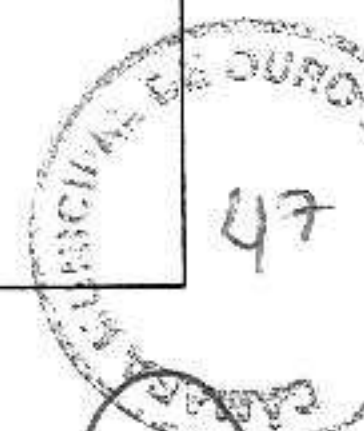


políticas culturais implementadas.

3. Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

9. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
META 1 – Manter o Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes:	Analisar e propor mudanças, se houver necessidade, na versão integral da Lei 1888/2011, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura - SMC, até 2036.	Apesar de instituído em 2011 através da aprovação de Lei 1.888, o SMC ainda não está 100% regulamentado.	A implementação será realizada gradualmente até o final do exercício de 2036.
META 2 - Atualização do Plano Municipal de Cultura (PMC) de cinco em cinco anos;	Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2026.	Como o município não possui PMC regulamentado, ainda não existe sistema de monitoramento	Conferências realizadas bianualmente até 2036
META 2 - Realização da Conferência Municipal de Cultura em 2026, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC);	Realizar conferências municipais de cultura a cada dois anos a partir de 2026, sendo posteriores 2028, 2030, 2032, 2034 e 2036.	Foram realizadas conferências de cultura nos anos de 2005 e 2013, 2015 e nos anos de 2018, 2020, 2022 e 2024 foram realizados fórum de cultura e não conferências .	
Sistema Municipal de Financiamento à Cultura Manter o Fundo Municipal de Cultura (FMC), implementando acréscimos de 0,2% até atingir 2% até 2036.	1- Fiscalizar a criação e implantação da estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área a partir de 2016.	Atualmente a gestão cultural é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura. Não existe, portanto, uma secretaria exclusiva para a cultura e principalmente uma divisão de memória e patrimônio. Além disso, a equipe técnica é reduzida, necessitando da ampliação e diversificação da mesma.	






	2. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) como prevê a Lei nº 1.888/2011, a partir de 2016. 3. Assegurar e manter em pleno funcionamento os fundos de cultura e de patrimônio histórico a partir de 2016.	2. O CMPC foi empossado em 2025, mas o regimento está desatualizado e precisa ser refeito; 3. Os Fundos Municipais de Cultura e patrimônio estão em atividade e devem ser monitorados.	
--	---	--	--





10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Após anos de trabalho voltados à implementação e à manutenção do Sistema Municipal de Cultura (SMC), espera-se que o sistema esteja plenamente apto a viabilizar a execução das políticas públicas culturais construídas de forma participativa, bem como das ações previstas no Plano Municipal de Cultura (PMC).

Entre os principais resultados e impactos esperados, destacam-se:

- **Institucionalização da política cultural como política de Estado**, consolidando-a como espaço permanente de participação social e diálogo qualificado entre a sociedade civil e a administração municipal, promovendo a elevação da qualidade da gestão cultural e a integração institucional com as demais esferas de governo.
- **Execução efetiva do PMC**, assegurada pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação contínuos, permitindo o acompanhamento das metas, ações e prazos estabelecidos.
- **Realização bienal das Conferências Municipais de Cultura**, com ampla participação da sociedade, fortalecendo a política cultural do município, ampliando a representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e aumentando o número de delegados eleitos para participação na Conferência Estadual de Cultura.
- **Consolidação da gestão cultural como referência de qualidade**, conferindo maior visibilidade institucional ao município. A implantação de uma Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Cultura, possibilita o fortalecimento do diálogo federativo e maior articulação interinstitucional.
- **Estruturação administrativa da Secretaria Municipal de Cultura**, com gerências específicas, com curso superior exigido e experiência na área, evitando assim a descontinuidades das políticas culturais.

11. ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- SECRETÁRIO(O) DE CULTURA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA, é o dirigente máximo da política cultural do município, responsável por formular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de cultura, patrimônio e memória, garantindo sua institucionalização como política de Estado, em diálogo permanente com a sociedade civil.



Atribuições Principais

- **Planejar, dirigir e coordenar** a política municipal de cultura, patrimônio e memória, assegurando a execução do Plano Municipal de Cultura, do Sistema Municipal de Cultura e dos planos setoriais correlatos.
- **Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura**, fortalecendo o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os Fundos Municipais de Cultura e de Patrimônio e os demais instrumentos de participação, gestão e financiamento.
- **Representar institucionalmente o município** junto aos órgãos estaduais e federais de cultura, patrimônio e memória, promovendo articulação federativa, cooperação técnica e captação de recursos.
- **Zelar pela preservação do patrimônio cultural material e imaterial**, coordenando ações de proteção, tombamento, inventário, registro, salvaguarda e educação patrimonial.
- **Supervisionar a gestão da memória municipal**, incluindo museus, centros de memória, arquivos públicos, acervos históricos e registros documentais e orais.
- **Propor, acompanhar e executar o orçamento da pasta**, assegurando transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e cumprimento da legislação vigente.
- **Coordenar e supervisionar as gerências, departamentos e equipes técnicas**, definindo diretrizes, metas e prioridades, garantindo a integração entre cultura, patrimônio, memória, economia criativa e formação cultural.
- **Promover a democratização do acesso à cultura**, assegurando descentralização territorial das ações culturais e valorização da diversidade cultural do município.
- **Incentivar o desenvolvimento da economia da cultura**, estimulando cadeias produtivas culturais, parcerias público-privadas, editais de fomento e mecanismos de incentivo fiscal.
- **Assegurar a realização periódica das Conferências Municipais de Cultura**, fomentando a participação social, a escuta pública e o controle social das políticas culturais.
- **Articular políticas intersetoriais**, integrando cultura com educação, turismo, meio ambiente, assistência social, juventude e desenvolvimento econômico.
- **Garantir o cumprimento das normas legais e técnicas**, especialmente aquelas relacionadas ao patrimônio cultural, às diretrizes do IEPHA/MG, ao Plano Nacional de Cultura e à legislação municipal.

- **Atuar como defensor público da cultura**, posicionando-se de forma técnica e firme diante de





ameaças ao patrimônio, à memória e à diversidade cultural.

2- Diretoria de Patrimônio e Memória, com equipe mínima composta por arquiteto, historiador, restaurador, museólogo, guias turísticos e fiscal.

Atribuições principais:

A Diretoria de Patrimônio e Memória é o órgão responsável por **planejar, coordenar, executar e fiscalizar** as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural e da memória histórica do município, garantindo a proteção dos bens materiais e imateriais e a transmissão de seus valores às gerações futuras.

- **Identificar, inventariar e documentar** o patrimônio cultural material, imaterial, natural e paisagístico do município, mantendo cadastros, dossiês e bancos de dados atualizados.
- **Propor e acompanhar processos de tombamento, registro e salvaguarda**, em âmbito municipal, bem como articular ações junto aos órgãos estaduais e federais de proteção ao patrimônio.
- **Zelar pela integridade dos bens protegidos**, realizando vistorias técnicas, pareceres, notificações e ações preventivas contra descaracterização, abandono ou destruição.
- **Planejar e executar ações de preservação da memória**, incluindo gestão de arquivos públicos, acervos históricos, centros de memória, museus e coleções documentais, iconográficas e audiovisuais.
- **Promover educação patrimonial e ações de sensibilização**, integrando escolas, comunidades, grupos tradicionais e sociedade civil no reconhecimento e valorização do patrimônio local.
- **Emitir pareceres técnicos** em processos de licenciamento urbano, obras, intervenções e projetos que impactem bens culturais ou áreas de interesse patrimonial.
- **Assessorar o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural**, fornecendo suporte técnico, subsídios, estudos e relatórios para tomada de decisões.
- **Articular-se com outras secretarias e órgãos públicos**, especialmente planejamento urbano, obras, meio ambiente, turismo e educação, garantindo abordagem integrada da preservação.
- **Captar e gerenciar recursos específicos** destinados à preservação do patrimônio e da memória, incluindo ICMS Cultural, fundos patrimoniais e convênios.
- **Acompanhar e executar políticas vinculadas ao ICMS Cultural**, assegurando cumprimento de critérios, prazos, pontuações e relatórios exigidos pelos órgãos competentes.
- **Estimular pesquisas históricas, arqueológicas e culturais**, apoiando estudos, publicações, registros orais e ações de valorização da história local.
- **Garantir transparência e acesso público à informação**, assegurando que a memória coletiva não seja trancada em gavetas institucionais.





3- Gerência de Cultura Popular (dentro da Diretoria de Patrimônio e Memória), com equipe mínima composta por gerente da área, um educador cultural e um administrativo. Um **gerente de cultura popular** é guardião, articulador e estrategista daquilo que o povo cria antes do Estado chegar.

Atribuições Principais

- **Mapeia e reconhece**

Identifica grupos, mestres, festejos, saberes, práticas e expressões da cultura popular — do congado à folia, do artesanato ao saber oral. Cultura que não é vista morre em silêncio.

- **Protege e fortalece**

Atua na salvaguarda da cultura popular, evitando descaracterizações, apagamentos e usos oportunistas. Cultura popular não é adereço turístico; é herança viva.

- **Articula políticas públicas**

Faz a ponte entre comunidades tradicionais e o poder público, traduzindo a linguagem do povo para o jurídico-administrativo — e vice-versa. É diplomacia cultural de raiz.

- **Planeja e executa ações**

Organiza editais, programas, calendários, apoios e projetos voltados à cultura popular, garantindo continuidade, não apenas eventos pontuais.

- **Garante financiamento e apoio**

Trabalha para que grupos populares tenham acesso real a recursos, infraestrutura, transporte, formação e visibilidade, respeitando seus modos próprios de organização.

- **Promove formação sem colonizar**

Incentiva oficinas, registros, transmissões de saberes e educação patrimonial, sem “padronizar” o que é ancestral. Quem tenta enquadrar tradição mata a tradição.

- **Cuida da memória**

Estimula registros, acervos, inventários e documentação das práticas culturais, para que o que veio antes não seja engolido pelo esquecimento moderno.

- **Defende a cultura popular politicamente**

Atua com firmeza em conselhos, conferências e instâncias decisórias, garantindo que a cultura popular não seja a primeira a perder quando o orçamento aperta — como sempre tentam fazer.

4- Gerência de Eventos Culturais, com equipe mínima composta por gerente da área, produtor cultural e designer. A Gerência de Eventos Culturais é responsável por planejar, coordenar, executar





e avaliar eventos culturais do município, garantindo qualidade artística, diversidade cultural, acesso democrático e alinhamento às diretrizes da política cultural municipal.

Atribuições principais:

- Planejar o calendário anual de eventos culturais, integrando festas tradicionais, eventos institucionais, manifestações populares, ações formativas e produções contemporâneas.
- Organizar e executar eventos culturais públicos, assegurando critérios técnicos, artísticos, logísticos, financeiros e legais.
- Valorizar e fortalecer as manifestações culturais locais, priorizando artistas, grupos, coletivos e saberes do município, sem fechar as portas para intercâmbios qualificados.
- Articular-se com outras gerências e secretarias, especialmente turismo, educação, patrimônio, comunicação, segurança e obras, garantindo execução integrada e segura dos eventos.
- Gerir contratos, termos de parceria e convênios relacionados à realização de eventos culturais, acompanhando prazos, metas e execução financeira.
- Garantir acessibilidade e inclusão, promovendo eventos acessíveis a pessoas com deficiência, diferentes faixas etárias e públicos diversos.
- Acompanhar montagem, execução e desmontagem dos eventos, zelando pelo cumprimento das normas de segurança, preservação do patrimônio e uso responsável dos espaços públicos.
- Promover a descentralização dos eventos culturais, levando ações para bairros, comunidades rurais e espaços alternativos do município.
- Avaliar resultados e impactos dos eventos realizados, produzindo relatórios técnicos, registros e indicadores de participação e alcance.
- Estimular a formação de público, criando estratégias de mediação cultural, comunicação e engajamento comunitário.
- Zelar pelo uso adequado da identidade cultural do município, evitando descaracterizações, usos indevidos ou esvaziamento simbólico das manifestações culturais.

5- Gerência de Gestão e Financiamento Cultural, com equipe mínima composta por gerente da área, assistente administrativo, administrador ou contador . A Gerência de Gestão e Financiamento Cultural é responsável por planejar, coordenar, executar e monitorar os instrumentos de gestão, fomento e financiamento da política cultural do município, garantindo eficiência administrativa,





transparência, legalidade e continuidade das ações culturais.

Atribuições principais:

- Planejar e gerir os recursos financeiros da cultura, incluindo o Fundo Municipal de Cultura e demais mecanismos de financiamento, assegurando aplicação conforme a legislação vigente.
- Elaborar, executar e acompanhar editais de fomento cultural, garantindo critérios públicos, transparentes, democráticos e tecnicamente qualificados.
- Acompanhar a execução financeira dos projetos culturais apoiados, monitorando cronogramas, metas, desembolsos e prestações de contas.
- Orientar proponentes, entidades e coletivos culturais quanto a procedimentos administrativos, financeiros e jurídicos relacionados ao acesso a recursos públicos.
- Analisar e emitir pareceres técnicos e administrativos sobre projetos culturais, convênios, termos de parceria e contratos.
- Articular mecanismos de captação de recursos externos, incluindo leis de incentivo (municipais, estaduais e federais), convênios, emendas parlamentares e parcerias público-privadas.
- Manter sistemas de monitoramento e avaliação das políticas culturais, com indicadores de desempenho, impacto e execução orçamentária.
- Garantir a regularidade jurídica e fiscal dos processos administrativos da cultura, prevenindo inadimplência, irregularidades e riscos legais ao município.
- Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Políticas Culturais, especialmente nas matérias relacionadas a financiamento, orçamento e controle social.
- Promover a capacitação administrativa e financeira de agentes culturais, fortalecendo a profissionalização do setor.
- Integrar a gestão cultural às demais áreas da administração pública, assegurando alinhamento com planejamento, orçamento, controle interno e jurídico;
- Zelar pela transparência e publicidade dos atos, garantindo acesso público às informações sobre recursos, projetos apoiados e resultados alcançados.

Observação: Possibilidade de contratação de estagiários para apoio em todas as gerências.

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com essa estruturação administrativa e a constituição de quadro técnico adequado, espera-se o





fortalecimento da política pública cultural, garantindo atendimento eficiente aos polos culturais identificados no município e a execução de serviços e ações com autonomia administrativa e financeira.

Espera-se, ainda:

- **Atuação contínua, qualificada e deliberativa do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)**, assegurando o funcionamento pleno do Sistema Municipal de Cultura.
- **Plena operacionalização dos Fundos Municipais de Cultura e de Patrimônio Histórico**, com recebimento e aplicação regular dos recursos, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Para o acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Cultura, serão adotados os seguintes indicadores:

- Acompanhamento dos cinco principais componentes do Sistema Municipal de Cultura;
- Revisão da Lei nº 1.888/2011, por meio da aprovação do Plano Municipal de Cultura.
- Sistema de monitoramento e avaliação do PMC a cada 05(cinco) anos.
- Realização de cinco Conferências Municipais de Cultura até 2025, conforme previsto no PMC.
- Exigência da existência da Secretaria Municipal de Cultura exclusiva e suas gerências específicas.
- Funcionamento pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral.
- Quantidade de ações efetivamente executadas em relação às deliberações aprovadas pelo CMPC.
- Fundos Municipais de Cultura e de Patrimônio Cultural em efetiva operação.





META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
META 1 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2036.	Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2026.	O Sistema Municipal e Indicadores Culturais ainda não foi instituído por Lei, mas é parte do sistema de monitoramento, sendo necessário sua criação e implementação com especificação e desenvolvimento de tecnologia para a sua efetiva implantação.	Previsão de conclusão e lançamento do SMIIC até o final 2028.
	Elaborar e implementar o Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2026.	O município apresenta apenas cadastro iniciado de forma incipiente para fins de colaboração para a elaboração do PMC (artesanato, música, teatro)	O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2026 e término em 2028.
	Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2028.		O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2026 e término em 2028.

Resultados e impactos esperados:

- O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais proporcionará dados e informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no município, qualificando a gestão das ações. O Sistema reunirá ainda informações sobre os agentes culturais aptos a se candidatarem como membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Espera-se através do CCM (Cadastro Cultural Municipal), o conhecimento de forma detalhada dos segmentos culturais nas diversas regiões do município, possibilitando a gestão de uma política cultural eficiente, com ações que possam beneficiar estes segmentos e servir de base de dados e pesquisa para o SMIIC;
- Expectativa de implantação integral até dezembro de 2028, com levantamento completo de





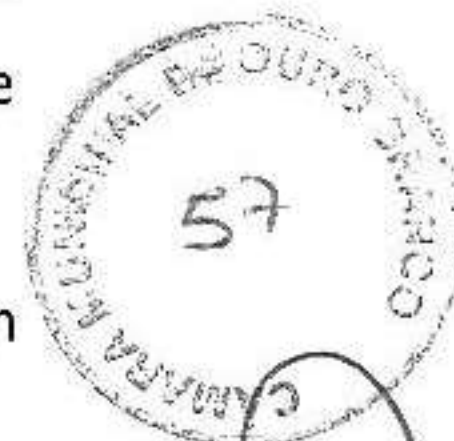
todo cenário produtivo da cultura local e inserido no O Sistema Municipal e Indicadores Culturais;

- SMIIC implantado e em operação até 2028;
- Pelo menos dois funcionários da Secretaria Municipal de Cultura capacitados para monitorar, alimentar e atualizar o O Sistema Municipal e Indicadores Culturais e o Sistema nacional e Indicadores Culturais;
- CCM implantado e em operação até 2028;
- Número de expressões culturais mapeadas e publicadas no CCM e SMIIC até 2028;
- Número de segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeados;
- Número de dados do SMIIC inseridos no SNIIC.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado a partir de 2026.	- Criar Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura. -Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores da cultura, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, a partir de 2016. -Promover anualmente Fóruns Temáticos	- O município não possui Programa de Formação e Capacitação em Cultura. - A Secretaria Municipal de Cultura promove esporadicamente cursos de capacitação e em poucas áreas, sendo que a maioria dessas ofertas ocorre quando surgem parcerias ou acontecem oficinas, exemplos como atividades antes inseridas no Festival de Inverno. - Nunca foram realizados fóruns temáticos	Iniciar em 2026 com ações contínuas até 2028.

Resultados e impactos esperados:

- Com a realização de cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, espera-se a otimização do SM;
- Como a realização dos Fóruns Temáticos pretende-se estabelecer um diálogo com a sociedade civil, tornando as ações e decisões do CMPC amplamente divulgadas e participativas, assim como a capacitação dos gestores e conselheiros;
- Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura implementado e em operação;





- Pelo menos 10 (dez) cursos de capacitação ofertados até 2030;
- Pelo menos 10 (dez) Fóruns Temáticos realizados até 2030.

13. GESTÃO E FINANCIAMENTO CULTURAL

Objetivo geral: Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a cultura através de editais públicos.

Objetivos específicos:

1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de Financiamento à cultura. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura.
2. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na produção da cultura local, inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura através dos Fundos Culturais.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta 4 - Sistema Municipal de Gestão e Financiamento da Cultura implementado até 2036	- Manter através da secretaria de cultura junto a Secretaria Municipal da Fazenda o repasse de recursos para os Fundos de Cultura e Patrimônio Histórico. - Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até junho de 2036.	- As Leis dos fundos da cultura é aplicada conforme prevista. - Os recursos advindos da política cultural estadual (ICMS) são aplicados de forma sistemática e programada em ações culturais e de preservação do patrimônio do município. - Demais ações são oriundas dos recursos próprios do município.	Anualmente

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se a aplicação das Leis nºs 1.888/2011; 1.883/2011 e 2.012/2013, respectivamente no Sistema Municipal de Cultura, Fundo de Cultura e Fundo do Patrimônio como mecanismo de gestão e financiamento à cultura;





- Os recursos advindos das políticas culturais em âmbito estadual, sejam aplicados 100% no patrimônio histórico através ações de valorização e preservação da história do município, sendo obrigatório conforme deliberação do IEPHA pelo menos 50% do valor de repasse4 do ICMS Culltura

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Leis dos Fundos aplicados;
- Número de projetos culturais inscritos e aprovados;
- Quantidade e qualidade das prestações de contas dos recursos aplicados;
- Publicação dos relatórios anuais de gestão e fiscalização das ações e da aplicação dos recursos advindos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
META 5 – Dez (10) Associações e vinte (20) Agentes Culturais e promotores de eventos do município capacitados para o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2036.	- Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso democrático ao financiamento de projetos culturais para a celebração de Convênios. - Realizar cursos para agentes e associações culturais com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial.	- Apesar de possuir expressiva diversidade cultural é incipiente a participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura. A maior parte das associações e agentes culturais não sabem utilizar os mecanismos de financiamento tanto dos editais municipais, quanto dos Estaduais e Federais.	A partir de 2026, com ações contínuas até 2036.





Resultados e impactos esperados:

- Acesso democrático a financiamento de projetos culturais para a celebração de convênio;
- Espera-se que a Secretaria de Cultura apoie a institucionalização dos segmentos artísticos e que orientem na elaboração, execução e prestação de contas de projetos culturais;
- Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura Municipal.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
META 6 – Mínimo de 1,5% do orçamento do município destinado à cultura até 2028 com acréscimo progressivo para 2% até 2036.	Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 2% do orçamento do município de Ouro Branco deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do PMC.	O orçamento aprovado de 1% para o Fundo de Cultura e 0,5% para o Fundo de Patrimônio Histórico	Aumentar o orçamento da cultura para 2% até 2036.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se investir mais no município, aumentando o orçamento da cultura, para contemplar de forma democrática e ampliada os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Total dos recursos alocados no orçamento para a cultura anualmente em relação ao orçamento total do município.

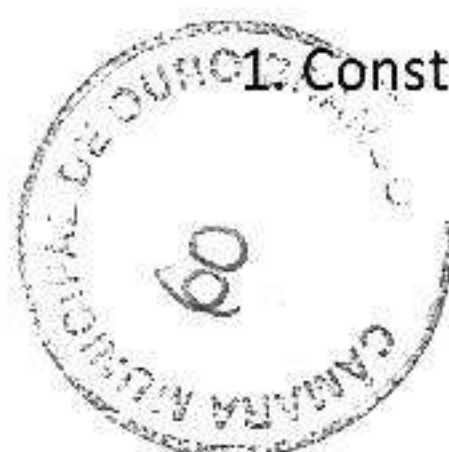
- Total dos recursos aplicados em cultura em relação ao orçamento total para a cultura.

14. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo geral: Construir, revitalizar, modernizar, ampliar e descentralizar conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

Objetivos específicos:

1. Construir equipamentos públicos culturais e qualificar e ampliar os existentes no município.





2. Incentivar a criação de salas de cinema no município.
3. Incentivar a descentralização dos espaços urbanos como palco das atividades culturais contemplando: bairros, centros e comunidades rurais.
4. Contratar e qualificar os gestores e a equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para a gestão dos equipamentos culturais.
5. Promover o aumento da frequência de público aos equipamentos culturais existentes no município.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Criação do Centro Cultural adaptado com Auditório para Teatro (Teatro de Arena, Caixa Acústica), Cinema, Dança, e salas para oficinas e cursos, além também da construção nesse espaço da Biblioteca Pública, com sala de exposição, laboratório.	- Construção do Centro Cultural, através de projetos incentivados via leis de Fomento Cultural, parcerias públicas a partir de Emendas Parlamentares, leis de compensação patrimonial e ambiental.	- Não existe o espaço na cidade que possa abranger as manifestações e eventos culturais	- Até 2032.

Sugestão:

- Local sugerido: antiga área do rodeio, na Praça de Eventos. As arquibancadas já existentes permitem a implantação imediata de um teatro de arena, reduzindo custos e respeitando a vocação original do espaço. O galpão pode ser adaptado para Biblioteca, Sala de Exposições ou Salas de Oficina, dando novo uso a uma estrutura hoje ociosa. O local ainda conta com facilidade de estacionamento e posição estratégica, funcionando como eixo de ligação entre bairros e o centro da cidade;
- Parcerias público-privadas podem viabilizar a implantação e manutenção do espaço, compartilhando responsabilidades, otimizando recursos e garantindo sustentabilidade a longo prazo;
- Aproveitando a oportunidade, destaca-se também a área abaixo da rodoviária, que pode ser integrada a um projeto ambiental e paisagístico, com a criação de uma praça voltada ao lazer



[Handwritten signature]



e a apresentações culturais ao ar livre, unindo cultura, natureza e convivência urbana;

- É o velho ensinamento: antes de construir do zero, escute o que o espaço já pede. O lugar existe. Falta apenas ativá-lo.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 8- Arquivo Público implementado e Biblioteca Pública Jornalista Virgílio Carlos com sua sede ampliada, instalação de novas bibliotecas públicas, até 2036.	- Implementar o Arquivo Público Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Governo, atendendo deliberação normativa do IEPHA/MG e governo Federal. - Disponibilizar o acervo do Arquivo Público no SMIIC, até 2030. - Ampliar sede para instalação adequada da Biblioteca Pública até 2030. - Instalação de novas Bibliotecas até 2036.	- Inexistência de Arquivo Público Municipal implementado. - Falta organização do acervo existente e elaboração de projeto para instalação do arquivo. - O Arquivo Público Municipal atende a deliberação normativa do IEPHA/MG e do Governo Federal. - Necessidade de ampliação e/ou novas instalações de Bibliotecas Públicas Municipais.	- Até 2030 e 2036

Resultados e impactos esperados:

- Regulamentação da lei que cria o Arquivo Público e sua implementação efetivada;
- Acervo existente no município organizado e instalado em espaço próprio, otimizando seu conteúdo à pesquisa;
- Aumentar do número de usuários atendidos na Biblioteca Pública;
- Acervo disponível e atualizado no SMIIC e SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Arquivo Público implementado e em funcionamento;
- Número de usuários atendidos na Biblioteca Pública;
- Percentual de disponibilização do acervo no SMIIC em relação ao acervo total do Arquivo.





META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 9- Construção e adaptação de um Centro Cultural instalado na Praça de Eventos	- Reaproveitamento do espaço próprio, utilizando os galpões para adaptação de em galerias e salas multiuso - Aproveitamento do Espaço da Antiga Casa do Artesão e fazer um anexo da Biblioteca Pública Municipal	- Inexistência de equipamentos culturais como teatro, galerias de exposição e cinema, tendo apenas a Biblioteca Pública como referência.	- Até 2030

Resultados e impactos esperados:

- Instalação definitiva do Centro Cultural na Praça de Eventos, observando que o espaço é amplo e pode ser melhor aproveitado sem impactar o orçamento cultural com obras que jamais saíram do papel, tendo ainda local estratégico próximo do centro e dos bairros circunvizinhos.
- Espera-se a concretização dos projetos, visando o atendimento a espetáculos diversos para públicos variados.
- Esta meta remete-se também à possibilidade de formação de público, incentivando a produção cultural local.
- Pretende-se que o espaço se mantenha em funcionamento, e com manutenção constante, assim como, disponibilizando programação cultural regular, com opção de lazer para os munícipes, incrementando o calendário cultural, além de propiciar a geração de novo público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de público nos eventos culturais





15. DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo geral: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território do município

Objetivos específicos:

- Estimular a circulação das atividades culturais no município de Ouro Branco.
- Incentivar a criação de centros e espaços culturais no município.
- Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município.
- Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial.

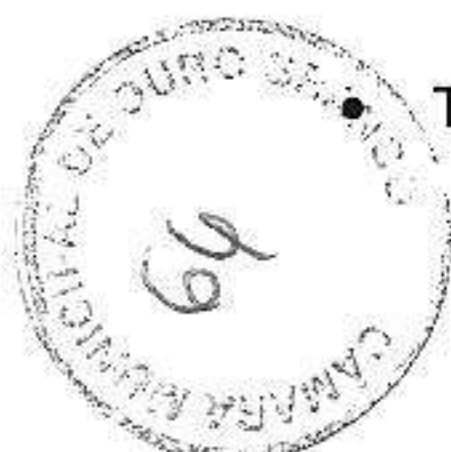
META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 10- Ter até (03) Pontos de Cultura identificados no município, com atividades culturais implementadas (em cada ponto) por ano até 2030.	- Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, Pontos de cultura -Otimizar o calendário cultural e de eventos festivos ou comemorativos que favoreçam a a produção cultural e o turismo no município através da ampliação da sua divulgação em todo o território e região, a partir de 2030 - Ofertar, com recursos próprios e/ou em parcerias	-Não existe centro cultural e nem pontos de cultura, apenas a Biblioteca Pública, localizada no centro, que não pode ser considerada como centro cultural, apenas um espaço cultural e a Antiga Casa Paroquial com atividades esporádicas - Subutilização do espaço da Praça de Eventos.	- Até 2030 centro cultural - Até 2030 pelo menos três pontos de cultura

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que com a criação destes pontos de cultura, ocorra a descentralização da cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os munícipes.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

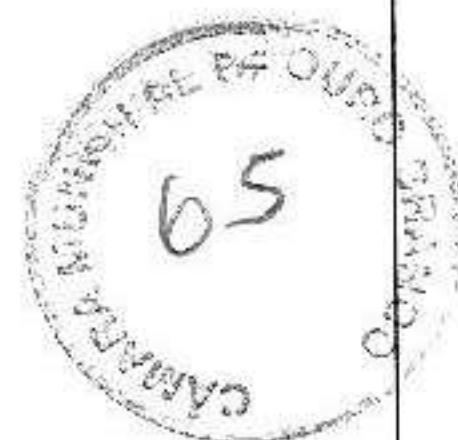
Três pontos de culturas criados e identificados no município até 2030.





- Pelo menos quatro atividades e programas culturais implementados por ano em cada ponto.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Comunidades Afrodescendentes e Quilombolas Cadastradas no CCM atendidas com pelo menos duas ações anuais de Promoção da Diversidade Cultural inseridas no calendário municipal de eventos, a partir de 2026	- Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a capacitação de professores para o ensino de culturas afrodescendentes nas escolas públicas do município, a partir de 2026. - Promover ações culturais nas datas de referência à cultura afrodescendente, a saber: 21 de março (dia internacional da luta contra a discriminação racial), 13 de maio (dia da abolição e dos pretos velhos) e 20 de novembro (dia nacional da consciência negra), em escolas públicas municipais, a partir de 2026. - Ampliar o calendário cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades rurais tais como: Guarda de Congados, folia de reis,	- As escolas da rede municipal não trabalham em seu currículo a cultura afrodescendente de forma eficaz, e, não promovem ações culturais nas datas de referência à cultura afrobrasileira. • A Festa do Rosário é a única festa tradicional afrodescendente que está inserida no calendário cultural Municipal	- A partir de 2026 até 2036.





PREFEITURA DE
OURO BRANCO



Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura

	entre outras, a partir de 2026. - Ampliar a divulgação das ações e de promoção		
--	--	--	--





Resultados e impactos esperados:

Espera-se o reconhecimento e maior visibilidade das comunidades tradicionais, grupos de culturas populares e comunidades afrodescendentes e quilombolas como parte integrante da diversidade cultural do município e que estes possam ser atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizada;
 - Quantidade de professores capacitados em relação ao conteúdo;
 - Ações culturais nas datas de referência à cultura afrodescendente realizadas nas escolas públicas municipais;
 - Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, inseridas no calendário cultural em relação ao calendário de 2028.
-
- Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, divulgadas anualmente.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 13- 100% das escolas públicas do município desenvolvendo anualmente pelo menos três (03) atividades de arte e cultura até 2025.	Inserir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação pelo menos três (03) atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município, a partir de 2026.	As escolas municipais desenvolvem atividades artísticas e culturais, mas não de forma contínua.	A partir de 2026 até 2036.





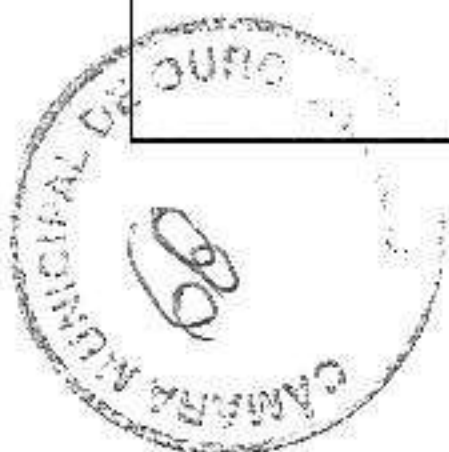
Resultados e impactos esperados

- Maior integração entre educação e cultura, com: ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento socioeconômico e artístico e aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de escolas públicas beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao número total de escolas públicas.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 14- Média de pelo menos dois (02) livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada ourobranquense até 2036.	- Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2026. - Capacitar agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no município, a partir de 2026. - Incentivar a realização de projetos de livro e leitura - Criar mecanismo de incentivo à produção literária e de publicação de livros de autores ourobranquenses ou que residam no município, a partir de 2026. - Estabelecer as datas fundamentais da biblioteca. Exemplo: Janeiro - ações de férias; abril - semana de incentivo à leitura; julho - aniversário da biblioteca; ações de férias.	- As ações de livro e leitura não são realizadas através de programas elaborados pela biblioteca municipal. - Apenas uma biblioteca municipal com problemas estrutural e de funcionários para atender toda população do município.	- A partir de 2026 até 2036.





Resultados e impactos esperados:

- Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos. Pretende-se aumentar o número de livros lidos pela população do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa de biblioteca itinerante implantado.
- Número de agentes de leitura capacitados em relação ao número de ações de incentivo à leitura realizadas.
- Número de projetos de livro e leitura realizados em relação à quantidade de livros lidos pela população.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que todas as escolas públicas municipais sejam atendidas com ações de educação de leitura, possibilitando a formação do maior número possível de pessoas conscientes e leitoras.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta Democratização acesso à leitura	15- do - Reestruturar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal - Participar de projetos federais para captar recursos; - Investir em recursos humanos; - Orçamento do Fundo para realizar ampliação do espaço; - Instituir campanhas de doações de livros; - Orçamento municipal para manutenção.	- Número de público de todas as idades em torno de 40 usuários diariamente. - A Biblioteca Pública atualmente não comporta o número de usuários; - Falta condições para a sala de leitura; - Falta espaço para realizar outras atividades; - Falta espaço para ampliar o acervo; - Sede antiga e tombada com espaço lateral e fundos que poderá ser ampliado.	- A partir de 2026





Resultados e esperados

- Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura;
- Atender melhor nosso usuário, dando-lhes melhores condições de atendimento.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de usuários

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 16 - Criação e instalação de novas Bibliotecas Públicas	- Criar e instalar novas Bibliotecas Públicas Municipais; - Sugestão de instalação na Praça de Eventos, aproveitando edificação existente: Antiga Casa do Artesão; - Orçamento municipal para manutenção.	- Necessidade de ampliar o atendimento.	- A partir de 2026

Resultados e esperados

- Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura;
- Atender melhor nosso usuário, dando-lhes melhores condições de atendimento.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de usuários

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 17- Adquirir uma Biblioteca Móvel que percorra os bairros e zona rural da cidade.	- Conseguir doação de veículo (ônibus, trailer ou caminhão) para adaptação de uma biblioteca móvel; - Orçamento municipal para manutenção.	- Necessidade de ampliar o atendimento as comunidades mais distantes.	- A partir de 2028





Resultados e esperados

- Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura pelas comunidades mais distantes do município.
- Atender melhor nosso usuário, dando-lhes melhores condições de atendimento, levando a leitura até eles.
- **Indicadores de monitoramento e avaliação:**
- Número de usuários atendidos

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 18- Fomento a leitura e formação de mediadores	- Continuação da "Semana de incentivo à leitura"; - Realização de feiras de livros e oficinas de contação de histórias; - Conseguir apoio e participação das escolas do município, associação de moradores e escritores locais; - Curso de formação de agentes de leitura; - Incentivar a criação de clubes de leitura, círculos literários, contação de histórias, em todos os bairros e comunidades rurais; - Orçamento municipal para manutenção.	- Necessidade de ampliar o acesso e a divulgação da leitura.	- A partir de 2026

Resultados e esperados

- Fomentar e desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura.
- Capacitar cada vez mais pessoas para ampliar o acesso ao livro e a leitura no nosso município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de usuários atendidos;





- Número de agentes capacitados.

META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 19- Valorização da leitura e da comunicação	- Campanhas na imprensa local e em lugares de acesso ao público para desenvolver maior consciência social do livro e da leitura; - Publicações impressas e outras mídias dedicadas à valorização do livro e da leitura; - Levar aos bairros e as escolas palestras de valorização do livro e da leitura.	- Não existem campanhas e projetos de ampliação e valorização do livro e da leitura no município.	- A partir de 2026

Resultados e esperados

- Através das campanhas para promover o hábito do livro e da leitura conseguir aumentar o número de usuários nas bibliotecas e nos eventos literários.
- Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura e da sua divulgação permanente.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de usuários atendidos
- Número de pessoas nos eventos literários.





META	AÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRAZO/ EXECUÇÃO
Meta 20- Incentivar o hábito de ler e escrever, através do incentivo à criação literária local.	- Apoio aos autores locais; - Cadastrar todos os autores/escritores do município; - Tornar mais dinâmica a interação dos escritores locais com a comunidade; - Descobrir talentos literários; -Estímulo à publicação de coletâneas de autores locais. Criação de Feira literária anual para fomentar o setor literário.	- Existem autores e escritores locais que não estão cadastrados e nem participam dos eventos literários.	- A partir de 2026

Resultados e esperados

- Fomentar a participação dos autores/escritores nas ações do livro e da leitura no município.
- Reconhecer e promover nossos talentos literários.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de escritores/autores cadastrados





16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2005.
- 2- CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA, 2013.
- 3- PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
- 4- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -TÍTULO VIII - Da Ordem Social
- CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO Seção II - DA
CULTURA

Fontes e Publicações Relevantes:

https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/campus-ouro-branco/copy_of_campus-ouro-branco

Resumo de congresso

FÉLIX, ELIZABETI; Ouro Branco dos Ciclos, Editora Ler para Escrever, 1ed; Belo Horizonte, 2017.

PEREIRA, L. D. ; SUCHARSKI, Y. L. ; BISSIATI, L. M. ; SILVA, R. ; COELHO, C. ; MORAIS, L. E. EFEITO DA COMPOSIÇÃO DO SUBSTRATO NO CRESCIMENTO DE *Eragrostis polytricha* : GRAMÍNEA COM FORTE POTENCIAL PARA USO EM RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE CAMPOS RUPESTRES. In: IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão, 2019, Ouro Branco - MG. Anais do IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão, 2019.

PEREIRA, L. D. ; BISSIATI, L. M. ; SUCHARSKI, Y. L. ; SILVA, R. ; Moraes, L.E. . EFEITOS DE DIFERENTES SUBSTRATOS NA EMERGÊNCIA E CRESCIMENTO DE PLÂNTULAS DE *Eragrostis polytricha* A PARTIR DE SEMENTES E ESPIGUETAS . In: IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão, 2019, Ouro Branco - MG. Anais do IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão, 2019.

ANDRADE, EDUARDA S. ; SOUZA, BEATRIZ C.O.Q. ; COSTA, EDUARDO PEREIRA ; BONEZIO, HUGO ; ASSEFA, MEWAEL KIROS ; PIRES-LIRA, MARINÊS FERREIRA ; Moraes, Leandro E. ; MARCHIORI, PAULO EDUARDO RIBEIRO ; NASCIMENTO, VITOR L. Distinct morphophysiological responses of the native C4 grasses *Axonopus siccus* and *Eragrostis polytricha* to shading . FLORA, 320:152621, 2024.

GONCALVES, L. ; SANTOS, R. G. C. dos ; OLIVEIRA, P. M. E. . Educação Patrimonial na Wikipédia: articulações entre ensino, pesquisa e extensão no IFMG. In: CARVALHO, Anselmo Ferreira Machado; JÚNIOR, Lenício Dutra Marinho; SILVA, Thiago de Faria. (Org.). Lugares da História na Rede Federal: Caminhos para a educação emancipatória no Ensino, Pesquisa e Extensão. 1ed.Aracaju: EDIFS, 2025, v. 1, p. 71-100.

